

**PROGRAMA MARÉ DE RESISTÊNCIA**  
**PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL**

**Rio das Ostras - RJ**

**2020**

## SUMÁRIO

|                                                                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - Orçamento, finanças e transparência.....</b>                                                                 | <b>03</b> |
| <b>2 - Educação:.....</b>                                                                                           | <b>06</b> |
| <b>2.1 - Ensino Fundamental:.....</b>                                                                               | <b>07</b> |
| <b>2.2 - Ensino Médio:.....</b>                                                                                     | <b>08</b> |
| <b>2.3 - Ensino Técnico, Profissionalizante, Superior e Científico:.....</b>                                        | <b>08</b> |
| <b>2.4 - Infraestrutura, recursos humanos, valorização do ensino, educação não formal e outros programas: .....</b> | <b>09</b> |
| <b>3 - Cultura .....</b>                                                                                            | <b>11</b> |
| <b>3.1 - Democratização .....</b>                                                                                   | <b>12</b> |
| <b>3.2 - Gestão .....</b>                                                                                           | <b>12</b> |
| <b>3.3 - Descentralização dos Aparelhos Culturais .....</b>                                                         | <b>14</b> |
| <b>3.4 - Cultura e Diversidade.....</b>                                                                             | <b>14</b> |
| <b>3.5 - Território, Patrimônio e Memória.....</b>                                                                  | <b>15</b> |
| <b>3.6 - Cultura, Educação e Juventude.....</b>                                                                     | <b>15</b> |
| <b>4 - Seguridade Social .....</b>                                                                                  | <b>16</b> |
| <b>4.1 - Saúde.....</b>                                                                                             | <b>16</b> |
| <b>4.2 - Assistência social.....</b>                                                                                | <b>18</b> |
| <b>5 - Funcionalismo Público Municipal.....</b>                                                                     | <b>21</b> |
| <b>6 - Transportes públicos, trânsito e mobilidade urbana.....</b>                                                  | <b>23</b> |
| <b>7 - Habitação, Reforma Urbana, Urbanização e Serviços Público.....</b>                                           | <b>25</b> |
| <b>8 - Segurança Pública.....</b>                                                                                   | <b>27</b> |
| <b>9 - Esporte e Lazer.....</b>                                                                                     | <b>29</b> |
| <b>10 - Criança e adolescente.....</b>                                                                              | <b>30</b> |
| <b>11 - Mulheres.....</b>                                                                                           | <b>32</b> |
| <b>12 - LGBTI+ e diversidade do ser.....</b>                                                                        | <b>38</b> |
| <b>13 - Meio Ambiente, Ecosocialismo e Meios de Produção da Natureza.....</b>                                       | <b>40</b> |
| <b>14 - Trabalho e Renda.....</b>                                                                                   | <b>44</b> |
| <b>15 - Comunicação social.....</b>                                                                                 | <b>45</b> |
| <b>16 - Igualdade Étnico-Racial.....</b>                                                                            | <b>46</b> |

## **APRESENTAÇÃO**

Rio das Ostras historicamente foi governada por empresários e para empresários, nossa candidatura se dispõe a pensar e construir uma administração pública voltada para o conjunto da classe trabalhadora e com a participação de toda a sociedade, ampliando e aprofundando radicalmente a democracia na cidade. Nossas prioridades serão o desenvolvimento de políticas que garantam o acesso aos direitos básicos e também a garantia de dignidade aos moradores da cidade.

Os últimos prefeitos implementaram uma política de sucateamento das instituições públicas e precarização do trabalho do funcionalismo. Isso é prova que um prefeito sempre tem lado, ou defende o interesse dos trabalhadores ou dos empresários, o prefeito que afirmar que defende ambos os interesses está mentindo descaradamente, não é possível um pacto social entre capital e trabalho, e por isso apresentamos uma candidatura independente - que defende os interesses da maioria da população trabalhadora. Apenas alguém com verdadeira independência política (nunca tenha se atrelado aos prefeitos anteriores) e econômica (não tenha rabo preso com ninguém), pode apresentar um novo projeto de cidade para Rio das Ostras, uma cidade de direitos, não de favores clientelistas. Este é um programa em movimento - que reflete o acúmulo dos debates realizados pela militância e pelos movimentos sociais e portanto pretendemos continuar o atualizando durante o processo eleitoral: participe das nossas atividades e venha também construir **UMA MARÉ DE RESISTÊNCIA:**

### **1 - Orçamento, finanças e transparência:**

1.1 - Auditoria nos atuais contratos gerais em todas as secretarias, de serviços e obras. Cancelamento de licitações fraudulentas, de contratos inúteis e eivados de ilegalidade. Realização e divulgação de auditorias, especialmente da PPP firmada com a Odebrecht;

1.2 – Elaboração de um orçamento que atenda as necessidades da população de Rio das Ostras, pressionando o Governo Federal e Estadual para garantir repasses de recursos necessários para a concretização deste orçamento;

1.3 – Criação de um Orçamento Participativo real, com discussão de 100% dos recursos líquidos: arrecadação própria, royalties, repasses (que não estejam vinculados por lei ou convênio) e garantia em lei de que as demandas elencadas pela sociedade civil devem ser cumpridas;

1.4 - Garantir os investimentos em saúde e educação previstos na lei orgânica municipal, buscando ampliar o mínimo a ser aplicado previsto no diploma legal;

1.5 – Publicizar todas as contas, despesas, notas fiscais de contratos (aquisições, serviços, etc.) na internet, bem como o quadro de servidores

(concurados, contratados e comissionados). Efetivação de um Portal da Transparência que realmente cumpra esse papel;

1.6 – Criação de órgão junto à Procuradoria do Município para garantir a aplicação da Lei de Acesso à Informação e dar andamento aos pedidos de informação feitos pela sociedade civil;

1.7 - Elevar a nota atribuída à Rio das Ostras no ranking da transparência do Ministério Público Estadual (MPE) que hoje encontra-se na 11º posição, com nota inferior a 6,59 (de 0 a 10);

1.8 - Redução em pelo menos 50% do número de cargos comissionados, após levantamento das reais necessidades, combatendo a prática de cabide de empregos e de nomeações sem critérios técnicos;

1.9 - Eleição direta, dentro das secretarias municipais, para o preenchimento dos cargos de segundo e terceiro escalão, com mandato de 1 ano, sendo possível à recondução por mais um ano, garantindo o rodízio entre os quadros efetivos das funções de chefia, direção e assessoramento;

1.10 - Os contratos não poderão exceder 30% do quadro efetivo do município e apenas em caráter emergencial, ao atingir a marca de 20% o município deverá iniciar a realização de Concurso Público;

1.11 - Garantia de licitação para a contratação de empresa realizadora dos concursos públicos, com exigências mínimas, de modo a não se permitir os escândalos dos últimos Concursos Públicos; Realizar auditoria dos contratos dos concursos realizados;

1.12 – Instituir conselhos populares de fiscalização e acompanhamento dos atos municipais e da execução orçamentária;

1.13 – Promover uma reforma administrativa ampla na Prefeitura, reduzindo o número de secretarias existentes. Promover um levantamento sério sobre novos órgãos na estrutura administrativa que precisam ser criados, como Secretaria de Cultura, Secretaria de Direitos Humanos e Combate às opressões, com debate amplo em fóruns públicos e conselhos populares;

1.14 – Todos os conselhos municipais serão convertidos em conselhos populares municipais onde a representação majoritária deverá ser composta pela sociedade civil e instituições técnicas, sendo convertido em conselhos deliberativos, eleitos por meio das Conferências setoriais municipais e terão estrutura e recursos próprios para a realização dos trabalhos;

1.15 – Criação da Comissão de Ética do Poder Executivo Municipal para investigar casos de abusos e omissões por parte de cargos comissionados, a ser composta por servidores efetivos;

1.16 – Garantia de uma efetiva cobrança da dívida ativa municipal, sobretudo de grande devedores como empresas e grandes proprietários de terras e imóveis;

1.17 – Instituição de um Conselho do Serviço e da Administração Pública composto por servidores eleitos na base e outros indicados pelo Prefeito, de caráter consultivo e assessor ativo para auxiliar o Prefeito no levantamento das necessidades funcionais e na proposição e encaminhamento de soluções;

1.18 Auditar a dívida pública do município para analisar a legalidade dos empréstimos contraídos e examinar o impacto de médio e longo prazo dos contratos e convênios estipulados para sua consolidação, bem como a evolução dos desembolsos para o serviço da dívida;

1.19 Auditar os contratos e procedimentos operacionais de concessões municipais que apresentem indícios de não cumprimento satisfatório das condições de legalidade, moralidade, razoabilidade, equilíbrio econômico-financeiro, eficiência e publicidade dos contratos e dos atos decorrentes desses contratos, em acordo com a Lei Federal 8.987/95 e a seção V da Lei Orgânica do Município;

1.20 Criar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SePlan), substituindo a da Casa Civil, integrando sua estrutura diretamente às demais secretarias, com atribuições de produção e disseminação de dados sobre o município, de organização dos processos de participação popular e de planejamento socioambiental das diferentes regiões da cidade;

1.21 Garantir que cada secretaria da Prefeitura realize audiências públicas regulares para apresentar balanços semestrais das ações implementadas e daquelas que estão em fase de estudos, incluindo a apresentação das verbas destinadas às secretarias e as aplicações feitas;

1.22 Resgatar os programas setoriais aprovados pelos conselhos de políticas públicas nas conferências municipais realizadas nos últimos anos, visando uma sistematização do acúmulo de propostas formuladas, bem como incentivar a realização regular de novas conferências temáticas;

1.23 Compromisso com a consolidação e implementação dos fundos municipais, inclusive fortalecimento dos mecanismos para a divulgação e transparência dos recursos aplicados através deles;

1.24 Criar a Conferência Riostrense, nos moldes de um fórum social urbano, que será realizada a cada dois anos, sob coordenação da SecPlan, tendo como objetivo promover consultas populares (através de mecanismos como audiências, seminários, plebiscitos, referendos e enquetes) sobre os principais desafios do município, bem como deliberar as diretrizes do planejamento urbano da cidade, com base nos programas setoriais aprovados pelos conselhos de políticas públicas e nos planos regionais de desenvolvimento urbano aprovados pelos conselhos de moradores;

1.25 Criar uma plataforma digital (com aplicativo para celular) no formato de um Gabinete Virtual e adotar uma estratégia de transparência total, garantindo acesso universal às informações técnicas, administrativas e orçamentárias da Prefeitura, maior publicidade para editais, contratos, leilões e outras formas de contratação, com transmissão ao vivo, via internet, dos ritos de abertura de

envelopes e homologação de contratos, além de viabilizar um sistema interativo de comunicação entre os conselhos de políticas públicas e os conselhos de moradores, bem como garantir uma ouvidoria pública online de qualidade;

## 2 – Educação:

A fim de entendermos a realidade da educação do município de Rio das Ostras, é necessário analisar os números de cidadãos que são contemplados pela educação pública até o presente momento. Os resultados abaixo referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino.

| RIO DAS OSTRAS             | Matrícula inicial |           |              |          |                    |          |              |           |          |           |                  |          |
|----------------------------|-------------------|-----------|--------------|----------|--------------------|----------|--------------|-----------|----------|-----------|------------------|----------|
|                            | Ensino Regular    |           |              |          |                    |          |              |           |          |           | EJA              |          |
|                            | Educação Infantil |           |              |          | Ensino Fundamental |          |              |           | Médio    |           | EJA Presencial   |          |
|                            | Creche            |           | Pré-escola   |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais  |           |          |           | Funda-<br>mental | Médio    |
| Dependência Administrativa | Parcial           | Integral  | Parcial      | Integral | Parcial            | Integral | Parcial      | Integral  | Parcial  | Integral  | Parcial          | Integral |
| Estadual Urbana            | 0                 | 0         | 0            | 0        | 0                  | 0        | 0            | 0         | 3.464    | 116       | 0                | 234      |
| Estadual Rural             | 0                 | 0         | 0            | 0        | 0                  | 0        | 25           | 0         | 146      | 0         | 0                | 0        |
| <b>Municipal Urbana</b>    | <b>1.556</b>      | <b>59</b> | <b>2.920</b> | <b>0</b> | <b>8.343</b>       | <b>3</b> | <b>6.831</b> | <b>12</b> | <b>0</b> | <b>34</b> | <b>555</b>       | <b>0</b> |
| <b>Municipal Rural</b>     | <b>40</b>         | <b>0</b>  | <b>88</b>    | <b>0</b> | <b>247</b>         | <b>0</b> | <b>151</b>   | <b>40</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>48</b>        | <b>0</b> |
| Estadual e Municipal       | 1.596             | 59        | 3.008        | 0        | 8.590              | 3        | 7.007        | 52        | 3.610    | 150       | 603              | 234      |

Fonte: Site do INEP: Resultados finais do censo escolar 2019

Segundo o site da Prefeitura de Rio das Ostras a cidade possui 4 creches e 44 escolas municipais, dentre as escolas: 18 ofertam creche e pré-escola, 17 ofertam Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, 13 ofertam Ensino Fundamental nos Anos Finais e 6 ofertam EJA.

De acordo com o IBGE, a população de Rio das Ostras no último censo era de 105.676 pessoas (2010) e a população estimada em 2019 é de 150.674 pessoas. Na pirâmide etário do censo de 2010, 7,5% da população tem idade de 0 a 4 anos, 7,7% da população tem idade na faixa de 5 a 9 anos e 8,5% da população com idade entre 10 a 14 anos. Fazendo uma estimativa para a população de 2019, seriam 11.300 crianças de 0 a 4 anos, 11.602 crianças com idade entre 5 a 9 anos e 12.807 entre 10 a 14 anos. Ou seja, o número de matriculados em creche municipal, por exemplo, representa 14% das crianças de 0 a 4 anos.

Considerando que a Educação Básica é um direito previsto na Constituição que deve ser garantido pelo Município conforme consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Projeto Político do PSOL prevê as ações abaixo para construir uma educação pública gratuita de qualidade para todos e todas.

## **2.1 – Ensino Fundamental e Creche**

Considerando que a Educação Básica é um direito previsto na Constituição que deve ser garantido pelo Município conforme consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Projeto Político do PSOL prevê as ações abaixo para construir uma educação pública gratuita de qualidade para todos e todas.

2.1.1 - Retomada imediata do atendimento em período integral das creches municipais, além da construção de novas unidades com o intuito de atender integralmente todas as crianças do nosso município de 6 meses a 5 anos.

2.1.2 – Estudo permanente do registro civil com o objetivo de planejar a oferta de vagas de Educação Infantil a partir da demanda do município, buscando garantir a universalização do Ensino Infantil;

2.1.3 – Retomar parceria com a Assistência Social para novos Centros Integrados de Convivência (CIC's) oferecendo não só atividades pedagógicas, mas também de arte, esporte e cultura. E ampliação do programa para bairros com maior incidência de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

2.1.4- Realizar um planejamento estratégico para efetivação de um programa de Educação Integral (em tempo integral e horário mesclado), para que, no prazo máximo de 4 anos, todas as escolas do município possam oferecer Educação Integral, a começar pelos bairros com maior incidência de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

2.1.5 – Implementação de educação integrada em todas as escolas, visando à formação plena de nossos/as estudantes e garantindo-lhes o acesso aos conhecimentos científicos, artísticos e técnicos necessários para uma atuação crítica e autônoma na sociedade, como forma de superar a dicotomia entre o 'saber' e o 'fazer' que perpetua as desigualdades de classe.

2.1.6 – Finalização das obras em andamento e construção de novas escolas com acessibilidade para atender a demanda da população em idade escolar;

2.1.7 – Ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas municipais no turno da noite;

2.1.8 – Levantamento imediato da demanda de novas vagas, prevendo a redução do número de estudantes por turma e o crescimento da população em idade escolar, para elaboração de projetos de construção de novas escolas e ampliação das existentes;

## **2.2 – Ensino Médio:**

2.2.1 – Reabertura de turmas de ensino médio e incremento dos investimentos no IMERO, visando garantir a qualidade de ensino e a formação continuada dos professores, bem como o oferecimento de material escolar gratuito;

2.2.2 - Pressão permanente junto ao Governo Estadual por maiores investimentos no Ensino Médio da Rede Estadual, recuperando sua qualidade e abrindo novas vagas com a conclusão das obras da escola da Estrada Califórnia, além de reforma e reestruturação das escolas existentes no município, construção de novas escolas a fim de atender a demanda existente nos bairros periféricos da cidade como Cidade Praiana, Palmital e Mar do Norte. Pressão por realização de concurso público;

## **2.3 – Ensino Técnico, Profissionalizante, Superior e Científico:**

2.3.1 – Converter a SECT em uma subsecretaria vinculada à SEMED, recuperando sua função original de buscar fomento ao ensino superior e profissionalizante no município, o empenho na ampliação do Campus da UFF na cidade e a realização de novos investimentos dos Governos Estadual e Federal, abrindo novas vagas, cursos, faculdades e centros de ensino;

2.3.2 - Atender as reivindicações da UFF de Rio das Ostras como: efetivar a doação do terreno em concessão e realizar o saneamento básico da região que compreende a UFF viabilizando esgoto, fornecimento de água e asfalto a fim de melhorar a qualidade de vida dos estudantes. Viabilizar a construção de um restaurante popular próximo a UFF para fornecer alimentação de qualidade em valor acessível tanto aos alunos da Universidade quanto à comunidade, principalmente com vulnerabilidade social. Compor a pressão pública junto ao Governo Federal pela destinação de mais verbas e contratação de professores, professoras e técnicos por concurso público progressivamente com o objetivo de encerrar os contratos temporários. Buscar junto ao Governo Federal a expansão do campus, com a criação de novos cursos de graduação, sobretudo nas áreas de Educação.

2.3.3 – Fomentar a realização de Feiras de Inovação Científica e Tecnológica, com a criação de um prêmio e linhas públicas de financiamento em parceria com as universidades públicas e instituições públicas de fomento através de editais, para pesquisas a serem realizadas por instituições de ensino e pesquisadores egressos do município;

2.3.4 – Ampliação da parceria do poder público municipal e universidades federais, para oferta de cursos de extensão em áreas como psicologia, enfermagem e serviço social no contraturno nas escolas que tem disponibilidade de salas de aula ociosas.

2.3.5 – Buscar convênio com o Instituto Federal Fluminense para implementação de um Campus avançado do IFF na cidade de Rio das Ostras para oferta de cursos técnicos e de formação continuada de trabalhadores.



## **2.4 – Infraestrutura, recursos humanos, valorização do ensino, educação não formal e outros programas:**

2.4.1 – Estabelecer um programa permanente de incentivo à leitura, de compreensão crítica e científica da realidade a ser implementado no ensino formal e não formal do município, bem como em outros programas de cunho educacional e social, fazendo um amplo combate ao analfabetismo funcional;

2.4.2 – Substituição em período máximo de quatro anos de todos os contêineres que servem de sala de aula por salas de alvenaria, com a ampliação das atuais escolas municipais e construção de novas para atender a demanda existente e a prevista futuramente, com base nas estatísticas de crescimento da população em idade escolar do município;

2.4.3 – Garantir em todas as escolas a escolha dos materiais pedagógicos via FNDE, por meio da seleção dos livros pelos próprios professores em consonância com o plano pedagógico;

2.4.4 - Adequação de todas as unidades de educação infantil aos Parâmetros Básicos de Infra-estrutura de Instituições de Educação Infantil – parâmetro do MEC;

2.4.4 – Valorização e formação permanente das educadoras/es do município com a melhoria dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) com ascensão por formação e por tempo de serviço e incentivos à capacitação e formação continuada debatidos com a categoria. A comissão do PCCV que está em curso há anos deve ter suas propostas debatidas e incorporadas à atualização do mesmo. Equiparação do salário de professor ao teto das carreiras de nível superior. Incorporação das gratificações ao salário;

2.4.5 – Estabelecer autonomia pedagógica para todas as escolas;

2.4.6 – Para melhoria dos índices de desenvolvimento da educação de ensino básico no município devemos implementar a redução do número de estudantes em sala de aula, assim como já é realizado nas escolas privadas. Para o melhor atendimento ao educando/a e a valorização e respeito ao profissional da educação, garantir um número máximo de alunos por turmas, a saber:

- Em turmas de Educação Infantil: máximo de 05 crianças por turma (de 0 a 02 anos),
- de 06 a 08 crianças por turma (com 03 anos), máximo de 10 crianças por turma (de 04 a 05 anos).
- No Ensino Fundamental: Primeiro segmento (anos iniciais) máximo de 15 estudantes por turma, Segundo segmento (a partir do 6º ano) máximo de 20 estudantes por turma. No Ensino Médio, máximo de 25 estudantes por turma.

2.4.7 – Instituição de eleição direta para diretor escolar e diretor adjunto como prevê a lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB. Gestão

Democrática em todas as Instituições do Ensino Público, através da mobilização e participação da comunidade escolar. Não implementar a proposta do PNE que define critérios como mérito e desempenho para a escolha das Direções de escolas. Assim como a elaboração do Projeto Político Pedagógico deve ser realizada pela comunidade escolar, respeitando a autonomia pedagógica, e o diretor da escola eleito democraticamente não deve ter obrigação de fazer cursos avaliativos de caráter eliminatório;

2.4.8 - Todas as escolas devem ter assistentes sociais, psicólogos e pedagogos em número suficiente para atender o respectivo número de alunos.

2.4.9 – Instituição de comitê de ética com profissionais de educação para acompanhar casos de assédio moral nas escolas;

2.4.10 – Criação da Escola Municipal de Línguas que ofereça cursos gratuitos para a comunidade riostrense;

2.4.11 – Obedecendo aos Parâmetros Curriculares Nacionais, garantir a presença dos Temas Transversais nos currículos escolares, são eles: Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde e Orientação Sexual, possibilitando, assim, uma educação antirracista, antissexista e ecologicamente ética.

2.4.12 – Fim das terceirizações dos profissionais da educação e contratos temporários somente em caráter emergencial como para substituição de servidores em licença. Concurso público para todas as áreas (incluindo para cozinheiros/as e serviços gerais) e convocação de todos os concursados do sexto e do sétimo Concursos Públicos dentro das vagas oferecidas nos editais para assumir suas funções. Cabendo à justiça julgar se houve fraude ou não. Realizar auditoria das empresas que organizaram concursos;

2.4.13 - Viabilizar estudo de impacto laboral, visando minimizar casos de adoecimento por conta de desempenho das funções, inclusive de adoecimento mental como síndrome de Burnout;

2.4.15 – Não implementar fundações privadas dentro das escolas;

2.4.16 - Que se garanta e estimule, nas escolas, os processos de auto-organização dos estudantes através da formação de grêmios estudantis livres. A formação de grêmios não deve ser feita exclusivamente por uma comissão eleitoral de professores, é necessário garantir a participação dos estudantes em todas as etapas da formação de grêmios para eles serem realmente livres;

2.4.17 - Fixação da data-base em data escolhida pela categoria para os profissionais da educação municipal, de forma a garantir reajustes salariais anuais com ganhos reais;

2.4.18 - Paridade com integralidade para os/as aposentados/as, contra a política de abonos;

2.4.19 - Política de formação continuada para os profissionais da educação em horário de serviço;

2.4.20 – Garantir um piso de 3,5 salários mínimos para os profissionais de apoio pedagógico e administrativos;

2.4.21 – Redução da carga horária de 40h e regulamentação da carga horária de 30 horas para os profissionais de apoio pedagógico e administrativos;

2.4.22 – Reforma das unidades escolares para garantir os espaços de planejamento e centros de estudos como biblioteca, sala dos professores e professoras equipado para a realização do planejamento (computadores e acesso à internet);

2.4.23 - Garantia da reposição de materiais pedagógicos e de uso geral nas unidades escolares;

2.4.24 - Pré-vestibular social para acesso dos riostrenses, garantindo que todos/as estudantes do terceira série do Ensino Médio tenham acesso;

2.4.25 - Fortalecimento do conselho municipal da educação.

### **3- Cultura**

A cultura deve ser tratada como prioridade estratégica de democratização da sociedade. Nosso objetivo é a criação de políticas públicas culturais que dialoguem com todos bairros da cidade e integrando à educação. Essa integração muda a relação dos moradores com suas comunidades. Precisamos transformar as escolas em polos de preservação da memória dos bairros e promoção da cultura popular.

Hoje temos muita cultura de evento e mas pouco evento cultural. Cultura não é sinônimo somente de entretenimento, mas, sim, um direito essencial. Cultura é o que vestimos, comemos, como falamos, como andamos, como nos comportamos. Cultura é nosso território e a nossa memória.

Outra questão fundamental é que existe um movimento cultural organizado em Rio das Ostras. Movimento este responsável pelo Plano Municipal de Cultura e também pelo Fundo Municipal de Cultura. Este movimento tem arrancado diversas conquistas para o setor, fazendo de Rio das Ostras um dos municípios mais avançados nas discussões culturais no estado. As Conferências de Cultura têm sido espaços ricos de discussão entre os diversos setores que compõem o rico cenário cultural da cidade. É por acreditar na mobilização e na discussão coletiva que nós do PSOL, inserimos em nosso programa, diversas demandas do setor da cultura discutidas nestes espaços.

## **I - Democratização da gestão cultural**

### **3.1 - DEMOCRATIZAÇÃO**

3.1.1 - Democratização por eleições diretas do acesso aos aparelhos culturais como: Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, Teatro Popular de Rio das Ostras, Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, Casa de Cultura, Fundação Escola de Rio das Ostras e Biblioteca Pública de Rio das Ostras;

3.1.2 - Incentivar o trabalho do Conselho Municipal de Cultura nas deliberações de políticas públicas culturais; criação de uma sala de reuniões e equipamentos de trabalho ao conselho;

3.1.3 - Estimular a construção de um grêmio estudantil no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro. Garantia de uma sala reservada para a organização dos estudantes;

3.1.4 - Garantia de cumprimento do Plano Municipal de Cultura com participação ampla da sociedade civil, instituições, artistas e produtores;

3.1.5 - Garantir a participação da sociedade civil na construção de festas populares como Carnaval, aniversário da cidade;

### **3.2. - GESTÃO**

3.2.1 - Recuperar a função social de imóveis tradicionais que marcaram a história da cidade como importantes referenciais culturais;

3.2.2 - Abertura de Concursos para Produtor Cultural, Arte-Educadores, Cenógrafos, Iluminadores, Técnicos de Som, Instrutores de Música de nível médio;

3.2.3 - Criação do Programa Primeira Produção, linhas de editais em expressões artísticas com recursos públicos para contemplar artistas e produtores recém-formados e/ou que nunca produziram ações, projetos, programas culturais com verbas públicas;

3.2.4 - Apoio a festivais independentes de música, dança, teatro, capoeira, audiovisual, fotografias, literatura com disponibilização de infraestrutura;

3.2.5 - Criação de um Escritório de Produção Cultural para auxiliar a realização desses projetos;

3.2.6 - Ampliar políticas de formação de plateia;

3.2.7 - Criação de um Coral Municipal Adulto;

3.2.8. - Fomento das Cias. Municipais de Teatro e de Dança;

- 3.2.9. - Criação da Feira Literária Municipal e apoio a iniciativas como a Feira da Literatura e da Cultura de Rio das Ostras (FLIC).
- 3.2.10 - Criação do Museu Popular de Artes de Rio das Ostras, com espaço para Mostras de Artes dos mais variados estilos e manifestações artísticas;
- 3.2.11. - Promover cursos de formação, programas de assistência técnica e intercâmbios para artistas e agentes culturais que atuem em suas próprias comunidades;
- 3.2.12. - Fomento de ocupações artísticas nas ruas incentivando ações em conformidade com a Lei do Artista de Rua e ampliação da divulgação desta lei;
- 3.2.13. - Criação de Programa Biblioteca Volantes para percorrer os bairros do município e incentivar a prática de leitura e a circulação do acervo da biblioteca municipal;
- 3.2.14. - Garantir a realização a cada 02 anos da Conferência Municipal de Cultura e implementar as estratégias definidas na Conferências pela sociedade civil mobilizada;
- 3.2.15. - Incentivar a realização de Fóruns Setoriais;
- 3.2.16. - Criar e aprimorar os mecanismos de acessibilidade às informações da execução do orçamento da FROC e do Fundo Municipal de Cultura aos atores envolvidos e à sociedade civil como um todo;
- 3.2.17. - Implantar e implementar 05 Pontos de Cultura no Município de Rio das Ostras;
- 3.2.18. - Implantar e implementar o Programa para pessoas com deficiência e da terceira idade nas atividades culturais;
- 3.2.19 - Articular com as cidades que compõem a região a fim de criar o circuito cultural da Baixada Litorânea;
- 3.2.20 - Manutenção do Atelier do Artesão;
- 3.2.21 - Criação de novos cursos técnicos de música, dança e teatro;
- 3.2.22 - Retornar o Curso Técnico de canto no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;
- 3.2.23 - Criar e implantar o curso técnico de artesanato;
- 3.2.24 - Criar e implantar Cursos de bastidores de Dança, Música, Teatro e Capoeira;
- 3.2.25 - Otimizar e equipar os auditórios das Escolas Municipais como Teatro Abertos ao público;

3.2.26 - Implantar e equipar o estúdio de Gravação Musical no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, com a formação de Selo Municipal;

3.2.27 - Garantia de investimentos em Cultura nunca inferior a 5% do Orçamento global do município;

3.2.28 - Manter em funcionamento o Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal no 1950/2016 e regulamentado pelo Decreto Municipal no 1764/2017;

3.2.29 - Criar e regulamentar a Lei de Incentivo Cultural;

3.2.30 - Lançar editais para ampliação do acesso dos agentes culturais;

## **II - Descentralização dos aparelhos culturais**

### **3.3 - DESCENTRALIZAÇÃO**

3.3.1 - Construção de equipamentos culturais nas regiões e localidades afastadas e/ou que não contam com nenhum tipo de equipamento específico, buscando descentralizar a distribuição desses equipamentos pela cidade, hoje concentrados na região central;

3.3.2 - Criação de meios amplos de divulgação dos equipamentos e eventos culturais da cidade;

3.3.3 - Criação de espaços culturais autogestionários em bairros periféricos de oferta de lazer e cultura pelo poder público municipal;

3.3.4 - Abertura de extensões de turmas do Centro de Formação Artística de Música, Teatro e Dança em Cantagalo e Rocha Leão, conforme a demanda de interesses a ser levantada;

3.3.5 - Atuar de modo colegiado na configuração dos bairros de Rio das Ostras, atentando para os aspectos culturais de cada localidade.

## **IV - Cultura e Diversidade**

### **3.4 - Diversidade**

3.4.1 - Criação de equipamentos que atendam as demandas culturais dos setores de Matrizes Africanas e Povos Indígenas;

3.4.2 - Realizar com parcerias a cada 02 anos um Festival Intercultural, a partir do diálogo com setores culturais;

3.4.3 - Implantar sistema de cotas para negros, indígenas, mulheres e LGBTi+ na construção de novos editais de fomento à Cultura;

3.4.4 - Criação de uma superintendência de igualdade e equidade racial;

3.4.5 - Criação dos Planos Setoriais de Cultura.

## **V - Território, patrimônio e memória**

### **3.5 - MEMÓRIA**

3.5.1 - Realizar junto ao Conselho Municipal de Cultura um mapeamento sociocultural de cada bairro da cidade para conhecer as diferentes formas de expressão cultural e reconhecimento de suas memórias;

3.5.2 - Recuperar a função social de imóveis tradicionais que marcaram a história da cidade como importantes referenciais culturais;

3.5.3 - Garantia de recursos para o Museu Arqueológico Sambaqui da Tarioba, ampliação e melhoria das condições do Museu. Realização de concurso público para arqueólogo;

3.5.4 - Criação de programa permanente de aquisição de acervos bibliográfico, audiovisuais, fotográficos e artísticos;

3.5.5 - Criação de um Centro de Memória Cultural de Rio das Ostras;

3.5.6 - Registrar os bens patrimoniais imateriais, as manifestações culturais, tradições, saberes, fazeres e expressões através de modelos de gestão eficiente e de novas mídias;

3.5.7 - Realizar levantamento de pontos de cultura e memória do Município de Rio das Ostras, a fim de promover a interação entre pares promotores de cultura;

3.5.8 - Criar o Centro de Documentação e Memória;

3.5.9 - Garantir processos permanentes de Educação Patrimonial.

## **VI - Cultura, educação e juventude**

### **3.6 - EDUCAÇÃO**

3.6.1 - Criar um programa de integração entre educação e cultura em toda a rede municipal de ensino com participação dos respectivos conselhos;

3.6.2 - Valorização e incremento do ensino de Artes nas escolas;

3.6.3 - Utilizar, fora dos horários de aula, os espaços escolares no desenvolvimento de atividades culturais priorizando a realização de saraus, festivais e concursos populares (música, teatro, dança, poesia, esporte, grafite, capoeira, etc.), privilegiando os artistas locais e valorizando a história da cidade;

3.6.4 - Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Centro de Formação Artística em Música, Dança e Teatro com a participação dos professores e funcionários, estudantes e comunidade;

3.6.5 - Criação de bolsas de Assistência Estudantil de modo a combater a evasão dos estudantes do Centro de Formação Artística; criar um programa de intercâmbio para os estudantes; criar um programa de estágio para os alunos em seu último ano do curso e encaminhamento ao mercado de trabalho;

3.6.6 - Garantia da gratuidade no transporte municipal para estudantes do Centro de Formação Artística;

3.6.7 - Inclusão de novos cursos técnicos de outros instrumentos musicais ao curso técnico de Música do Centro de Formação Artística: trombone, trompete, gaita, bandolim, cavaquinho, percussão, entre outros;

3.6.8 - Revitalização e manutenção dos espaços do centro de formação artística como biblioteca, acervos e estúdio;

3.6.9 - Implementação de uma Escola de Luteria, de fato, com abertura de Concurso Público para luthier;

3.6.10 - Implementar o Projeto Residência Artística nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;

3.6.11 - Implementar o estreitamento do diálogo entre a cultura e a educação;

3.6.12 - Implementar um Projeto de Extensão no Centro de Formação Artística, de modo que os estudantes possam, a partir dos conhecimentos adquiridos, contribuir com suas comunidades no desenvolvimento de atividades culturais.

#### **4- Seguridade Social:**

##### **4.1 - Saúde:**

4.1.1 – Ampliação da Estratégia de Saúde da Família para a cobertura efetiva de 100% do território do município. A ESF, como unidade básica de saúde, deve ser a porta de entrada da população ao sistema de saúde;

4.1.2 – Compatibilizar o quadro profissional das unidades de saúde, de acordo com as orientações da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS (NOB-RH SUS);

4.1.3 - Construção de novas unidades básicas de saúde para atender territórios que atualmente não são devidamente contemplados, devido principalmente à grande quantidade de habitantes e à distância, como: Praia Mar, Enseada, Terra Firme, Jardim Bela Vista, Ouro Verde, Recreio, Costa Azul, Colinas, entre outros;



4.1.4 - Garantir maiores investimentos na Atenção Especializada, de modo a atender a real demanda do município;

4.1.5 - Ampliação da Farmácia Pública municipal, com disponibilização de medicamentos básicos nas unidades de saúde, e disponibilização da lista de remédios disponíveis em tempo real nas unidades e pela internet;

4.1.6 - Desburocratização e descentralização do sistema de marcação de consultas e exames em geral.

4.1.7 - Expansão da política de Saúde Mental municipal em estrutura, verbas e pessoal;

4.1.8 - Ampliação da capacidade do Centro de Reabilitação de modo a atender a real demandas e dar fim às filas de espera;

4.1.9 - Ampliação do Programa de Saúde do Trabalhador para atuar junto às diferentes categorias profissionais existentes no município, no âmbito urbano e rural;

4.1.10 - Criação de atenção especial à saúde LGBTQI+;

4.1.11 - Criação de programa de saúde específico para os profissionais do sexo;

4.1.12 - Expansão das ações de prevenção, testagem e tratamento das IST, como: HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C, entre outras;

4.1.13 - Fomento às políticas de redução de danos e tratamento de dependentes químicos, em especial na estrutura do CAPS-AD;

4.1.14 - Implementação da educação permanente em saúde para servidores da política de saúde, na forma de uma política de qualificação permanente no atendimento respeitosa às pessoas em sua diversidade de gênero, de orientação sexual, étnico-racial, deficiência, às diversidades nacionais, regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, etc., na perspectiva do cumprimento dos direitos humanos e constitucionais básicos, inclusive em atenção à garantia ao direito à saúde de pessoas em situação migratória e de refúgio;

4.1.15 - Construção de processos eleitorais, devidamente viabilizados e reconhecidos, para a coordenação dos equipamentos vinculados à Secretaria de Saúde, de maneira que se garanta a nomeação de quadros técnicos qualificados para o comando dos equipamentos. Defendemos que tais processos eleitorais possuam a participação de trabalhadores, conselheiros, usuários e movimentos sociais, e que delimitam critérios para a candidatura, como: ser especializado na área, tempo de serviço anterior no equipamento, entre outros critérios que contribuam para assegurar a capacidade do servidor para coordenação do equipamento e combata práticas clientelistas;

4.1.16 - Implementação de Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), com isonomia salarial, considerando-se o nível de escolaridade e a carga horária de trabalho, para assegurar a execução das ações e serviços de Saúde no âmbito de competências e responsabilidades do município, de acordo com as Normas

Operacionais Básicas do SUS, mantendo-se negociações permanentes para que os prestadores privados (filantrópicos e lucrativos) de serviços de saúde, contratados e conveniados pelo SUS, efetivem esta mesma política;

4.1.17 - Garantir materiais e recursos de apoio a pessoas com limitações físicas temporárias ou permanentes, como: cadeiras de rodas, cadeira higiênica, muletas, fraldas geriátricas, camas hospitalares, entre outros;

4.1.18 - Realização de parceria com a UFF e outras Instituições Públicas de Ensino Superior para a qualificação e aprimoramento dos profissionais da política de Saúde e dos representantes dos conselhos vinculados à política;

## **4.2 - Assistência Social:**

A Assistência Social, diferentemente do assistencialismo, não se constituiu enquanto caridade e sim uma política pública que é dever do Estado. É uma política de seguridade social, não contributiva, que através de um conjunto de ações integradas de iniciativa pública e da sociedade prevê os mínimos sociais para quem dela necessitar, ou seja: o atendimento às necessidades básicas.

Até 1988 a assistência social não era prevista constitucionalmente como um direito. As ações relacionadas acabavam por serem realizadas de forma assistencialista, à mercê dos governos e não como política de Estado, restringindo-se muitas vezes em ações de busca por inserção no mercado de trabalho formal (aos aptos para o trabalho). Em 1988 houve toda uma mudança de paradigmas onde o sujeito foi visto como sujeito de direitos. O advento da Constituição Federal de 1988 definiu que a assistência social, a saúde e a previdência formariam a seguridade social. Uma tentativa de reestruturação da proteção social que pode ser reconhecida como uma conquista, por ter sido fruto do clima de contestação da população pela conquista da cidadania. Em suma, o objetivo do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é uma gestão descentralizada, participativa, uma gestão compartilhada, co-financiada pelas três esferas de governo União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e com participação e mobilização da sociedade civil.

O SUAS tem por finalidade colocar em prática o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), cumprindo as exigências para implementação, tendo como resultado a universalização, acesso a todos que assim necessitam de tal política, consagrando o direito de cidadania e inclusão social. Tal sistema prevê dois níveis hierarquizados: onde um seria a proteção social básica, que visa prevenir a violação de direitos e se opera pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); e a proteção social especial dividida entre média e alta complexidade, na qual a média se operacionaliza nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e a alta nas instituições de acolhimento. Todo esse movimento democrático se constitui em um avanço,

visando o rompimento com o desenho de até então das políticas sociais. Garante aos cidadãos direitos desvinculados ao contrato de trabalho.

Com o Governo Bolsonaro, o financiamento da Assistência Social foi gravemente lesado. Através da portaria nº 2362 de 23 de dezembro de 2019, houve diminuição dos repasses federais, em até 40%, um flagrante descumprimento do pacto federativo, o que impacta diretamente nos serviços ofertados à população. Mesmo sendo considerada política de proteção social essencial, através do Decreto Presidencial 10.282/2020, o SUAS tem sido secundarizado pelo Estado Brasileiro. A assistência social busca materializar direitos humanos, portanto a integralidade do cofinanciamento federal deve ser reivindicada.

4.2.2 - Implementação de mecanismos que expressam a transparência das fontes de financiamento e orçamento da política de assistência social, mantendo compromisso permanente de pautar a ampliação e incremento dos recursos;

4.2.3 - Publicização de Quadros de Referência de trabalhadores técnicos da política de assistência social, por unidade do município, com objetivo de levantar e pautar permanentemente as demandas de ampliação das equipes técnicas multidisciplinares, conforme gestão do trabalho disposta pela NOB-RH/SUAS;

4.2.4 - Construção, junto aos profissionais da política, conselhos e usuários, de processos eleitorais, devidamente viabilizados e reconhecidos, para a coordenação dos equipamentos vinculados a assistência social, de maneira que se garanta a nomeação de quadros técnicos para o comando dos equipamentos e combata práticas clientelistas que visam utilizar a estrutura da prefeitura para atender interesses particulares, isto é, os interesses de um grupo em detrimento do bem-estar da população: tal como o “primeiro damismo”, venda de cargos, troca de favores, etc. Defendemos que tais processos eleitorais possuam a participação de trabalhadores, conselheiros, usuários e movimentos sociais, e que delimitam critérios para a candidatura, como: ser aprovado em prova como parte do processo, ser especializado na área, tempo de serviço anterior no equipamento, entre outros critérios que contribuam para assegurar a capacidade do servidor para coordenação do equipamento;

4.2.5 - Garantia de atuação conjunta com outras secretarias municipais, como Saúde, Educação, Transporte etc; assim como junto a outros organismos públicos que podem fortalecer a defesa de direitos como Ministério Público, Defensoria Pública, etc., garantindo a efetividade da proteção social, inclusão social e combate às opressões;

4.2.6 - Desenvolvimento de estratégias de articulação e planejamento territorial junto à movimentos sociais que atuem na perspectiva da defesa e ampliação dos direitos humanos, desde a formulação, monitoramento e avaliação da política de assistência social;

4.2.7 - Realização de parceria com a UFF e outras Instituições Públicas de Ensino Superior para a qualificação e aprimoramento dos profissionais da política de Assistência Social e dos representantes dos conselhos vinculados à política;

4.2.8 – Ampliação de medidas de capacitação de servidores da política de assistência social, inclusive como parte do desempenho da função, na forma de uma política de qualificação permanente no atendimento respeitoso às pessoas em sua diversidade de etapas geracionais, gênero, de orientação sexual, étnico-racial, deficiência, às diversidades nacionais, regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, etc., na perspectiva do cumprimento dos direitos humanos e constitucionais básicos, inclusive em atenção à garantia ao direito socioassistencial de pessoas em situação migratória e de refúgio;

4.2.9 - Defesa da concessão para benefícios eventuais para a população em vulnerabilidade social dos casos previstos em legislação municipal (...), sendo estes: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio alimentar, e auxílio passagem;

4.2.10 - Defesa da concessão para benefícios emergenciais em casos de calamidade pública para a população que da assistência social necessitar, de acordo com os critérios da legislação vigente (como a lei...), sendo estas: a concessão do auxílio vulnerabilidade e aluguel social;

4.2.11 - Fortalecimento das instâncias de controle social, como os conselhos e conferências, prezando por sua autonomia e participação popular: incentivar a participação da população nas instâncias; dar visibilidade a suas atividades e deliberações nas plataformas de comunicação da prefeitura; disponibilizar espaço físico próprio, plataforma digital, que possibilitem o acesso a internet, a organização e trabalho dos conselheiros, gerência dos seus documentos e recursos;

4.2.12 - Agir no combate ao trabalho escravo através da criação de uma comissão municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo, composta por representantes governamentais, da população e de movimentos sociais que atuem na defesa dos direitos humanos. Em seu primeiro ano de existência deve construir o Plano Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo, com objetivo de estruturar a política pública municipal de enfrentamento ao trabalho escravo, apresentando propostas de ações a serem executadas e articuladas pelo poder público e sociedade civil. Embora o tema seja alocado na pasta da Assistência Social, se entende que a política deve ser tratada de forma intersetorial e transversal com as outras políticas;

4.2.13 - Elaboração de um Plano de Carreiras específico para os profissionais municipais do SUAS a partir dos princípios e diretrizes que constam Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH - SUAS), como: a universalidade do plano, a equivalência dos cargos ou empregos, concurso público como acesso à carreira, mobilidade do trabalhador, adequação funcional, gestão partilhada das carreiras, educação permanente, compromisso solidário, etc;

4.2.14 - Criação de Abrigo para Idosos, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, população LGBTI's, pessoas em situação de refúgio, e demais pessoas com seu acesso à moradia violado;

4.2.15 - Articular parceria junto a outros órgãos, entidades e movimentos sociais de referência na erradicação da pobreza extrema e defesa dos direitos humanos, como a ONU, UNICEF, etc;

4.2.16 - Ampliação de vagas para inclusão de novas pessoas nos benefícios de Transferência de Renda Municipal, bem como um estudo orçamentário para aumento do valor repassado. Atualmente existe: o Benefício Social Familiar (BSF) Lei Municipal 2201/19; Benefício Municipal das pessoas com deficiência e/ou portador de doença crônica incapacitante para o trabalho (BMD) Lei Municipal Nº 2202/2019; Benefício Municipal do Idoso (BMI) lei Municipal nº 2203/2019. O BSF (valor 150,00) é destinado às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município e já cadastradas no CadÚnico do Governo Federal, mas que não recebem o benefício Bolsa Família. As famílias são notificadas e é feito um processo seletivo. O BMI E BMD (valor 310,00) são destinados aos idosos e deficientes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica acompanhados pelos CRAS. Com esse benefício, a família pode adquirir gás de cozinha, gêneros alimentícios, itens de higiene pessoal e medicamentos. Hoje esses benefícios têm valor fixo, não levam em consideração a composição familiar. Defendemos que o valor seja variável, aumentando de acordo com o número de pessoas que integrem a composição familiar;

4.2.17 - Adequação de todos os equipamentos e serviços prestados pela política de assistência social às necessidades da população idosa e de pessoas com deficiência, tanto no que se refere à acessibilidade física (de acordo com as normas da ABNT), quanto no que se refere o atendimento às demais formas de necessidades especiais, como por exemplo, o acesso à comunicação em libras e braille;

4.2.18 - Prover equipamentos adequados de referência da assistência social para o atendimento a população rural, visto que as unidades de atendimentos existentes no município (Cantagalo e Mar do Norte) não possuem requisitos mínimos de acessibilidade, comunicação com as demais unidade da secretaria de bem-estar, salas para reunião e oficinas para os usuários, bem como possibilitar o transporte da população idosa e de pessoas com deficiência agendadas para o atendimento social ou inscritas em projetos e atividades de convivência;

4.2.19 - Expansão dos equipamentos de convivência (Centros Integrados de Convivência e Casas da Crianças), visto que as filas de espera são longas e existem territórios sem esses equipamentos de referência.

## **5- Funcionalismo Público Municipal:**

5. 1 – Reformulação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais após amplo debate com os servidores, garantindo ampliação do índice de aumento por progressão horizontal e promoção vertical, a inclusão de licenciados como se em exercício estivessem no plano, dos cedidos e permutados, excluindo a meritocracia e produtividade como critérios para progressão horizontal;

- 5.2 – Inclusão, no Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos, da ascensão vertical para servidores que concluírem programa de doutorado;
- 5.3 – Correção das distorções no Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos que garantem incorporação de salários conquistados por servidores investidos em cargo comissionados.
- 5.4 – Recomposição salarial dos cargos de nível alfabetizado, fundamental e médio que se encontram muito defasados;
- 5.5 – Recomposição salarial para todos os cargos para compensar as perdas pelo não reajustamento nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018;
- 5.6 – Isonomia e equiparação salarial para todos os cargos de nível superior, com base no salário mais alto do funcionalismo que atualmente é o de Procurador Municipal, considerando-se proporcionalmente a carga horária;
- 5.7 – Estipular, como teto salarial para todos os cargos indistintamente, o salário do chefe do executivo municipal;
- 5.8 – Criar programas de cursos de capacitação e qualificação para os servidores em parceria com instituições públicas de ensino;
- 5.9 – Garantir equipamentos de proteção coletivos e individuais adequados ao desempenho seguro das atividades laborais dos servidores municipais;
- 5.10 – Garantir as condições ergonômicas e ambientais adequadas para o perfeito desempenho das atribuições dos servidores municipais;
- 5.11 – Garantir os recursos materiais necessários para o adequado desenvolvimento das atribuições dos servidores;
- 5.12 – Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, sem redução de salário;
- 5.13 – Não à política de bônus e gratificações. Incorporação de auxílio alimentação e transporte que já fazem parte do orçamento do servidor e que é igual para todos;
- 5.14 – Possibilitar ao servidor municipal o recebimento de licença prêmio em forma de pecúnia;
- 5.15 – Instalação de CIPA's e programa permanente de saúde do servidor; combate a LER e promoção da ergonomia adequada no trabalho;
- 5.16 – Reconhecimento do SEPE como sindicato representante dos servidores profissionais da educação garantindo o desconto em folha e repasse;

5.17 – Garantia de acompanhamento por parte do setor jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais – SindServ e do SEPE dos processos de inquéritos administrativos;

5.18 – Fim da perseguição de servidores por meios de inquéritos administrativos; Eleição dentre os servidores para a composição das comissões de inquéritos por mandato de 1 ano; Garantia da liberdade de expressão e de exercício político ideológico a todo servidor;

5.19 – Respeitar a real necessidade da administração pública para garantir que o servidor não sofra assédio moral através de alterações em sua lotação;

5.20 – Garantir que servidores municipais não efetivos, investidos em cargos comissionados, sejam impedidos de serem nomeados para o gerenciamento de contratos;

5.21 – Garantir eleição para os cargos de 2º e 3º posição na hierarquia municipal e que os demais cargos de chefia sejam preenchidos por servidores municipais efetivos;

5.22 – Garantia de aposentadoria aos 50 anos para as mulheres e 55 para os homens ou 25 e 30 anos de serviço respectivamente para os servidores públicos municipais;

5.23 – Redução de 25% da carga horária para servidor com filhos até 2 anos de idade, sem redução de salário, podendo ser ampliado a até 50% em casos específicos;

5.24 – Extensão de licença paternidade para 3 meses;

5.25 – Fixação de data base para reajuste salarial e criação de um conselho permanente de política salarial composto por servidores eleitos diretamente pela base, servidores indicados pelos sindicatos e servidores nomeados pelo Prefeito, em composição paritária, de caráter consultivo;

5.26 - Criação de um Código de Greve - respeitando assim esse direito constitucional sem perdas salariais.

## **6 - Transportes públicos, trânsito e mobilidade urbana:**

6.1 – Congelamento e redução das tarifas dos transportes públicos;

6.2 – Garantia do passe livre para estudantes e desempregados;

6.3 – Impulsionar a criação de uma empresa pública municipal de transporte coletivo sob controle democrático da população, visando a Tarifa Zero;

- 6.4 – Criação do Fórum de Debate pela Implementação da Tarifa Zero no município;
- 6.5 – Ampliação do serviço gratuito de transporte escolar através de frota própria do município;
- 6.6 – Ampliar as linhas e itinerários do atual subsistema de transportes públicos, realizado por meio de vans;
- 6.7 – Gestão junto ao Governo do Estado e Federal e aos municípios da região para a implantação de veículos leves sobre trilhos – VLT – integrando os municípios da região, aproveitando a malha viária existente da antiga Rede Ferroviária Federal;
- 6.8 – Construção de Rodoviária Municipal, a ser administrada por empresa pública, garantindo a instalação de comércios com preços populares e buscando a ampliação de linhas intermunicipais e interestaduais que tenham o município como destino ou itinerário;
- 6.9 – Combate ao monopólio do transporte público intermunicipal e interestadual da 1001/Macaense, com pressão juntos aos órgãos de Transportes das esferas estadual e federal;
- 6.10 – Implementação em um prazo de 4 anos de ciclovias ou ciclo-faixas propícias à prática do ciclismo e da rápida e segura circulação na cidade;
- 6.11 – Garantia de implantação de ciclovia ou ciclo-faixa em TODAS as novas ruas criadas ou urbanizadas. Novos projetos de loteamento e condomínios serão aprovados apenas com o cumprimento da exigência de área para ciclovia em suas ruas;
- 6.12 – Criação do projeto Dia sem Carro;
- 6.13 – Fixação de padrão para os passeios públicos do município com a realização de intervenção urbanística para garantir a reconstrução dos passeios nos moldes previstos que garantam melhor circulação de pessoas, sobretudo idosos, gestantes, cadeirantes e pessoas com deficiências em geral;
- 6.14 – Criação do Conselho Municipal de Transportes Públicos e Mobilidade Urbana com caráter deliberativo, no âmbito da SECTRAN;
- 6.15 – Profissionalização do setor de engenharia de tráfego, com abertura de concurso público para essa área;
- 6.16 – Promoção de uma ampla reformulação da circulação viária do município, revendo com consulta à comunidade, mãos e contra mãos, locais de estacionamento de veículos, buscando maior fluidez e segurança no trânsito;
- 6.17 – Garantir a GM nas ruas orientando o trânsito, sobretudo em horários de pico, próximo às escolas, unidades de saúde, igrejas, praças esportivas, locais de



eventos e grande aglomeração e fazendo cumprir a legislação brasileira de trânsito;

6.18 – Readequação das ciclovias existentes garantindo piso liso e corrigindo falhas de percurso como curvas, morros e finais imprevistos no traçado, visando fluidez para quem se movimenta por meio de bicicletas;

6.19 – Promover a instalação de bicicletários públicos em todas as praças, equipamentos e repartições públicas;

6.20 – Pressão junto ao Governo Estadual pela duplicação da Rodovia Amaral Peixoto no trecho entre Rio das Ostras e Macaé, e pela recuperação e reurbanização da Rodovia Serramar, entre Rio das Ostras e Rio Dourado (Casimiro de Abreu).

## **7- Habitação, Reforma Urbana, Urbanização e Serviços Públicos:**

7.1 – Criação de benefício do aluguel social para famílias em situação emergencial de vulnerabilidade social;

7.2 - Formulação de uma política habitacional e de urbanização que não realize remoções – salvo em casos extremos quando as famílias deverão ser reassentadas em locais próximos e com dignidade – promovendo melhorias e garantindo dignidade para áreas de situação urbanística irregular; Uma política pública de habitação que simplifique os procedimentos, as exigências técnicas, mas garantindo a segurança das edificações, que compreenda os modos e especificidades de construir das populações mais pobres;

7.3 - Construção de casas populares dignas, de acordo com as especificidades da demanda. Não aos caixotes de péssima qualidade que historicamente chamam de casas populares. Não aos mega condomínios que se convertem em condomínio-favelas. Uma habitação digna é a que tem espaço confortável para toda a família, com direito a quintal/área livre, circulação, aeração, exposição ao sol, possibilidade de plantios de árvores, de coleta de água da chuva, etc;

7.4 - Criação de um programa de melhorias estéticas e estruturais para as moradias de baixa renda, com a criação de um Fundo e convênio com a rede bancária pública para empréstimos populares;

7.5 - Combate à especulação imobiliária através do imposto progressivo para terrenos vazios;

7.6 - Apoio a Vila Arlindo Martins para garantir o direito legal a terra e sua urbanização, bem como aos outros assentamentos existentes na cidade;

7.7 - Fomento do Fundo Municipal de Habitação, com transparência e participação popular na decisão dos investimentos prioritários;

7.8 - Implementação de diretrizes urbano-ambientais ecologicamente sustentáveis e equilibradas em todas as obras públicas;

7.9 - Implementação do Plano Diretor do Município, com base em premissas ecologicamente sustentáveis e equilibradas;

7.10 - Adoção de sistemas permeáveis de calçamento urbano, restringindo o uso de pavimentação asfáltica somente aos casos de grandes avenidas;

7.11 - Promoção de uma grande intervenção de desobstrução das redes de águas pluviais, combatendo e multando ligações clandestinas de esgotos, bem como depósitos indiscriminados de materiais e resíduos nas ruas, fonte de poluição e obstrução das galerias;

7.12 – Urbanização ecologicamente equilibrada e sustentada dos bairros que não possuem urbanização e infraestrutura de saneamento básico, com uso preferencial de calçamento permeável, arborização efetiva e preservação de árvores e remanescentes existentes, iluminação pública adequada, drenagem pluvial, recomposição de matas ciliares de lagoas e cursos d'água;

7.13 – Mapeamento de todo o sistema público de iluminação, adotando lâmpadas e equipamentos de iluminação eficazes, eficientes e pouco poluidores, substituindo onde houver deficiência e ampliando braços de luz;

7.14 – Desenvolvimento de uma política de combate aos terrenos baldios e abandonados, com responsabilização dos proprietários, intervenções em caso de ameaça à saúde e segurança pública, impostos progressivos e até mesmo desapropriações com destinação ao uso público ou à habitação popular;

7.15 – Término da execução de todas as obras iniciadas e não concluídas pelo Governo atual/anterior como ampliações de escolas, etc.;

7.16 – Garantir a implementação da rede coletora de esgoto em todo o município como prioridade de grande investimento número 1, a ser executado em quatro anos;

7.17 – Revisar o convênio da PPP com a Odebrecht e Foz do Brasil, avaliando os custos e resultados até aqui;

7.18 – Lutar junto ao Governo do Estado e à CEDAE para otimizar e ampliar a capacidade da SAAE e garantir distribuição de água tratada em todo o município, disponibilizando verbas municipais para o desenvolvimento do sistema;

7.19 – Limitar o gabarito vertical dos prédios e a taxa de ocupação de terrenos, garantindo áreas permeáveis e verdes em todas as novas construções, após realização de debate público acerca da questão, combatendo a especulação imobiliária e promovendo a integração urbano ambiental;

7.20 – Equipar e dar maior autonomia à fiscalização de obras e ao setor de engenharia e fiscalização de obras públicas e contratos;

7.21 – Desburocratizar e acelerar os processos de construção sem abrir mão da segurança das edificações e dos procedimentos fundamentais de licenciamento ambiental;

7.22 - Atuação integrada das diversas secretarias de Governo para a questão do desenvolvimento urbano ecologicamente sustentado com objetivo de reduzir as desigualdades sociais entre as diferentes áreas urbanas, em termos de acesso aos equipamentos e serviços públicos;

7.23 - Estabelecimento de mecanismos de controle dos processos de produção do ambiente construído, seja no setor imobiliário, seja no setor de obras públicas, submetendo os interesses capitalistas às necessidades da classe trabalhadora;

7.24 - Estabelecimento de mecanismos de controle e apropriação dos ganhos resultantes da produção e comercialização do ambiente construído, revertendo-se parte para o atendimento das necessidades básicas da classe trabalhadora;

7.25 - Instituição de formas de participação da população organizada em movimentos sociais e sindicatos, no processo de elaboração e de decisão sobre os planos, projetos, programas e orçamentos públicos;

7.26 - Instituição de formas de controle popular sobre os processos de desenvolvimento e de implementação de planos e políticas públicas, principalmente o regime de concessão de serviços públicos que em hipótese alguma devem ser privatizados;

7.27 - Instituição de sistemas de informação sobre quaisquer iniciativas públicas ou privadas sobre o urbano, tornando 'transparente' a gestão do desenvolvimento urbano e permitindo a participação e controle popular de forma mais eficaz;

7.28 - Promoção da participação dos movimentos sociais e de entidades de representação da classe trabalhadora na elaboração dos planos diretores, para a construção de um projeto que tenha como centro a o atendimento dos interesses populares, superando visões localizadas e setorializadas que marcaram as lutas urbanas, construindo um projeto em favor de um projeto político que possibilite a generalização de políticas públicas populares;

7.29 – Taxação sobre o recolhimento de entulhos e outros inservíveis de grandes geradores, como obras de empreiteiras, de unidades multifamiliares e fiscalização contundente de descartes clandestino.

## **8- Segurança Pública:**

8.1 – Elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública, a partir do trabalho em conjunto com núcleos de estudo na área de segurança pública, estruturando planos de ação e ordenando as prioridades estratégicas, com o foco na promoção da democracia, na garantia de direitos e na defesa das liberdades;

8.2 – Criação de um Observatório Social da Violência, com integração de órgãos municipais como Guarda, Trânsito, Educação, Assistência Social, Procuradoria Municipal e com a participação de órgãos de outras esferas de Governo, instituições da sociedade civil e população, garantindo a produção e a divulgação ampla de dados sobre a criminalidade e a violência na cidade;

8.3 – Criação da Secretaria de Direitos Humanos, garantindo canais de comunicação para denúncias da população sobre violências do Estado sobre sujeitos historicamente criminalizados, como a juventude periférica negra, LGBTQs e mulheres;

8.4 – Controle democrático da Guarda Municipal através de conselhos paritários formados pelo governo, população e movimentos sociais;

8.5 – Cursos de formação humanística e direitos humanos para os guardas municipais e, em convênio com o estado do RJ, aos PM's do batalhão da região, capacitando-os a oferecerem um tratamento digno e respeitoso à população;

8.6 – A GM (GOE) não exercerá o papel de polícia ostensiva na repressão direta a crimes, que é atribuição exclusiva do Estado, mas poderá trabalhar em cooperação com os órgãos de segurança pública no auxílio às ações elaboradas pelo Plano Municipal de Segurança Pública;

8.7 – Incremento da iluminação pública, do combate aos terrenos baldios, do aumento de vias compreendidas pelos itinerários do transporte público, com vistas a combater elementos que contribuem para a prática de crimes;

8.8 – Ampliação do monitoramento eletrônicos por câmeras das principais vias da cidade e prédios públicos;

8.9 – Gestão junto ao Governo Estadual por melhor estrutura para as Polícias Civil e Militar, sobretudo a primeira, pois muitos crimes na cidade ficam sem solução, contribuindo para a sensação de impunidade;

8.10 – Gestão junto ao Poder Judiciário para a criação de varas especializadas no Fórum de Rio das Ostras, sobretudo uma Criminal que dê agilidade aos processos penais;

8.11 – Fomento através de programas e convênio com Poder Judiciário e órgãos do Estado para a reintegração social de ex-presidiários;

8.12 – Criação de Projeto de Lei destinando cotas para ex-presidiários dentre as empresas prestadoras de serviços da Prefeitura;

8.13 – Combate a todas as formas de opressão contra minorias ou segmentos sociais, bem como atitudes públicas negativas, como o machismo, a homofobia, o racismo, o bullying, a xenofobia, que são base de muitos crimes fúteis;

8.14 – Criação de um conselho permanente de Políticas sobre Drogas, promovendo um enfoque não repressor, pautado pela redução de danos, levando

para a seara da saúde e da educação pública o combate ao abuso de drogas e dependência química;

8.15 – Trabalho em conjunto do Poder Público Municipal com a sociedade civil no Conselho Comunitário de Segurança Pública, buscando ouvir as necessidades da população e a proposição de soluções dos problemas levantados;

8.16 – Garantia de acompanhamento da GM em manifestações públicas com vistas a contribuir com a segurança dos manifestantes. Contra a criminalização dos movimentos sociais;

8.17 - Fomentar o trabalho da secretaria de segurança pública com outras secretarias, visando a promoção de ações plurais na prevenção de violências;

8.18 - Realizar um levantamento do efetivo da GM, e verificar a proporção da população em relação ao número de guardas, e, se caso for necessário, abrir concurso público para preencher o déficit de profissionais;

8.19 - Estimular a formulação de programas e projetos de prevenção e enfrentamento da violência mais adequados à realidade local;

8.20 - Promover ações que contribuam para o empoderamento de lideranças dos bairros, envolvidos na mediação de conflitos locais.

## **9- Esporte e Lazer:**

9.1 – Manutenção das quadras poliesportivas do município; Construção de quadra poliesportiva nas localidades em desamparo;

9.2 – Recriação, manutenção e ampliação dos programas de esportes do município (vela, artes marciais, natação no mar), criação de Escolas de Modalidades Esportivas ainda não contempladas como frescobol, altinha, vôlei, basquete, futsal, natação, handebol, atletismo, ginástica olímpica;

9.3 – Fomento a equipes esportivas da cidade;

9.4 – Democratização do acesso para prática desportiva e contemplação de jogos nos ginásios e estádios municipais;

9.5 – Instalação, manutenção e incremento de quadras esportivas nas escolas públicas municipais;

9.6 – Construção de uma nova praça de skate próximo à Concha Acústica – onde há um inútil monumento de medição de maré que só serve para acumular lixo – atendendo à demanda da juventude;

9.7 – Manutenção e Revitalização das praças do município, especialmente as praças - construção de novas praças em localidade onde não existem, com arborização, bancos, brinquedos e se possível quadras esportivas;

9.8 – Incremento ao lazer para terceira idade com formulação de programas e projetos;

9.9 – Criação de academias públicas, geridas diretamente pelo Poder Público, com quadros técnicos próprios e equipamentos adequados em todas as regiões do município. Reconstrução da academia pública da Orla de Costazul e construção de outras unidades em bairros populares - oferecendo profissionais concursados de educação física para o acompanhamento da realização das atividades;

9.10 – Criação da Escola de Esportes Radicais;

9.11 – Realização de Concurso Público para educadores físicos especializados nas mais variadas modalidades para que os projetos esportivos sejam elaborados através de quadros próprios e se tornem perenes, uma política pública municipal;

## **10- Criança e Adolescente:**

A criança e o adolescente como alvo de política pública organizada de responsabilidade do Estado, numa perspectiva dessa parcela como sujeito de direitos é algo relativamente recente em termos históricos no Brasil. É com a Constituição Federal de 1988 e em seguida com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), que inclusive acaba de completar 30 anos, que temos uma mudança substancial nesse sentido; posteriormente também temos a implantação da Lei 12.594/2012 que traz o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que envolve a execução de medidas socioeducativas voltadas à essa área.

No entanto, há muitos desafios inconclusos. Importa ressaltar que, anteriormente aos marcos legais mencionados acima, a intervenção estatal nesse âmbito era estruturalmente pontual e com um viés fortemente punitivo e repressivo. Assim, o modo de operar com as demandas dessa parcela na maior parte das vezes se dava pela "institucionalização", pela "penalização" de crianças e adolescentes, em sua grande maioria pobres, negras, moradores de periferias. Ou seja, não se tinha uma política com perspectiva de proteção social, promoção de condições de vida dignas, prevenção de diversas situações e medidas socioeducativas nas situações de conflito.

Com todo avanço em termos de legislação, de concepção técnica e política, infelizmente, ainda há muitos traços da antiga "Febem" (em termos de operar do Estado e de concepção criminalizante na sociedade) no atendimento à criança e adolescente no Brasil. Não é por acaso que ressurgem propostas totalmente retrógradas, que ameaçam todo avanço até então construído, como por exemplo, o projeto de redução da maioria penal.

Mais do que nunca é imperativa a defesa de políticas públicas para crianças e adolescentes que tragam “janelas” e não grades: capazes de ofertar proteção social, condições objetivas de vida e perspectiva de futuro digno. Reafirmamos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como instrumento de respostas que consideram o desenvolvimento da criança e adolescente como sujeitos de direitos, que priorizam a via pedagógica, ao invés do punitivismo, estreitamente articulado com as diversas políticas públicas, como educação, assistência social, saúde, etc.

10.1 - Criação de mecanismos que garantam a participação de crianças e adolescentes como protagonistas para formulação, avaliação e controle das políticas públicas nessa área;

10.2 - Fortalecimento das instâncias de controle social relacionadas à crianças e adolescentes, como Conselhos e Conferências Municipais através de garantia de espaço físico, capacitação das equipes e relação democrática entre poder público e sociedade civil;

10.3 - Criação e sítio na internet onde todas as políticas destinadas à infância/adolescência possam ser acompanhadas com transparência, considerando as especificidade de linguagem da faixa etária;

10.4 - Valorização e reconhecimento do papel desenvolvido pelo Conselho Tutelar na defesa dos direitos da criança e do adolescente, assim como a garantia de condições adequadas para o desempenho de suas ações, incluindo projeto de capacitação contínua da equipe;

10.5 - Criação, expansão e valorização de espaços públicos culturais, esportivos e de lazer para crianças e adolescentes, com a garantia das diversas formas de acessibilidade;

10.6 – Criação e fortalecimento de mecanismos que intensifiquem permanentemente o combate à exploração do trabalho infantil, à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, incluindo a elaboração de campanhas informativas e educativas a esse respeito;

10.7 – Ampliação do abrigo municipal e garantia de condições dignas de convivência naquele espaço;

10.8 - Expansão dos equipamentos de convivência (Centros Integrados de Convivência e Casas da Crianças), visto que as filas de espera são longas e existem territórios sem esses equipamentos de referência;

10.9 - Suporte aos/as crianças e adolescentes inseridas no sistema de medida sócio-educativas e seus familiares, através de: apoio social, psicológico, educativo, médico, entre outros.

10.10 - Expansão do Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (NASCA), garantindo o atendimento da demanda real do município.

## 11- Mulheres:

Apesar do discurso de igualdade entre os gêneros, as mulheres em nossa sociedade permanecem exploradas, subjugadas e oprimidas. São criadas para ser dóceis, submissas, cuidadoras – seja da casa, da família ou mesmo na sua inserção profissional.

O crescimento do trabalho feminino vem ocorrendo, sobretudo, no setor de serviços, o que significa, em alguma medida, salários menores e condições mais precárias de trabalho. A mulher permanece ganhando menos que o homem para exercer as mesmas funções (28% a menos). São as mulheres as primeiras a serem demitidas em períodos de recessão. Ao procurar emprego na cidade de Rio das Ostras as mulheres, especialmente as jovens e negras, deparam-se com a ausência de alternativas ou com trabalhos completamente precarizados.

A falta de equipamentos e serviços públicos, como as creches e as escolas em tempo integral aprisiona a mulher e torna ainda mais difícil sua subsistência e desenvolvimento. Em Rio das Ostras contamos apenas com quatro creches públicas que estão longe de atender a demanda do município. Como garantir trabalhar, estudar, como dar autonomia à vida da mulher se não há políticas para atender seus filhos? Como principais organizadoras da vida cotidiana, o planejamento da cidade, o acesso aos serviços públicos de qualidade, à água, ao saneamento, à iluminação e calçamento das ruas, áreas de lazer, entre outros, tem um impacto diferenciado. Não levar em conta a importância das mulheres como principais usuárias dos serviços públicos municipais, é contribuir para a invisibilização histórica das mesmas.

A violência de gênero é uma realidade que a cada dia nos massacra e oprime. Somos estupradas nas ruas e recebemos como resposta a culpabilização do crime, como se fossemos criminosas ao andar sozinhas ou usar determinados tipos de roupas. Ao invés de combater o machismo e a violência simbólica e real difundidas pelos valores historicamente construídos, pelos discursos e políticas públicas, pela mídia e pelas religiões, transforma-se a vítima em culpada.

Em Rio das Ostras não é diferente: a ocorrência de casos de estupros é altíssima, apesar dos índices não serem divulgados. Não há espaço seguro para ser mulher em Rio das Ostras. Qualquer lugar pode se transformar no cenário do pior pesadelo feminino: o estupro. Uma parada de ônibus, a cama dividida com o marido, o quarto de um amigo ou a saída de templos religiosos. A cada cinco minutos uma mulher é agredida no Brasil, 48% delas, declararam que a violência aconteceu em sua própria residência; 56% dos homens admitem que já cometeram alguma dessas formas de agressão: xingou, empurrou, agrediu com palavras, deu tapa, deu soco, impediu de sair de casa, obrigou a fazer sexo. Segundo as estatísticas, 77% das mulheres que relatam viver em situação de violência, sofrem agressões semanal ou diariamente. Em mais de 80% dos casos, a violência foi cometida por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo. Os números de violência contra a mulher ainda são alarmantes, principalmente no município de Rio das Ostras, segundo dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP), em 2015 o município registrou 53 casos de estupros, número que supera Macaé, que registrou 46 casos e possui



praticamente o dobro de habitantes. Entre janeiro a abril 2016 foram registrados 26 casos em 2017 foram 20 casos e em 2018 foram 18 casos de estupro. (O debate diário de Macaé 1 de junho de 2018).

Segundo informações do Centro de Atendimento à Mulher (CEAM), desde do início da pandemia ampliou seus canais de atendimento às vítimas de violência doméstica. Os números de denúncias aumentaram em 133% entre os meses de abril e maio.

Os últimos casos que ganharam repercussão, não deixa dúvida: quanto ao aumento da violência contra as mulheres. O jornal O Dia no dia 29 de junho publicou a prisão de um homem de 42 anos, que estava foragido desde 2004. O homem foi preso depois que policiais receberam uma denúncia feita pela própria filha do foragido, uma jovem de 15 anos, que indicou o seu paradeiro, além de informar que sofria violência sexual, praticada pelo pai desde que tinha nove anos de idade. O criminoso foi indiciado por manter a filha em cárcere privado e estupro de vulnerável. Em declarações prestadas na sede policial, acompanhada da tia, a adolescente relatou que, além da violência sexual, era proibida de estudar e até mesmo de ter contato com pessoas externas, A tia da adolescente relatou que há seis anos não tinha contato com a sobrinha. Somente na última quarta-feira (22/7), a adolescente conseguiu fugir da casa do pai e foi em busca de parentes. Ele também é acusado do homicídio da própria esposa.

Na terça-feira, dia 11 de junho de 2019, uma adolescente de 14 anos, que estava grávida, foi resgatada nas ruas, depois de ser estuprada e enterrada viva nas areias da praia do Bosque, na área central da cidade. A suspeita é de que o parceiro da adolescente seja o agressor. A vítima tinha hematomas pelo corpo e apresentava sinais de estrangulamento.

Ainda em 2019, um homem foi detido na rodoviária de Rio das ostras, acusado de roubo e estupro de uma mulher e duas crianças. De acordo com as investigações, os estupros ocorreram durante um roubo ao domicílio, no qual uma das vítima foi a empregada doméstica que trabalhava no local. O caso foi registrado na 128ª DP (Rio das Ostras), onde o suspeito foi autuado por roubo, estupro e estupro de vulnerável.

A falta de transporte público expõe mulheres a situações de ter que utilizar as "lotadas", carros ilegais que fazem o transporte, e correrem constantemente o risco de serem sexualmente abusadas. A falta de luz da cidade e os terrenos baldios também promovem situações perigosas, que geram estupros e abusos. Diante desta situação calamitosa a resposta da prefeitura tem sido esconder os índices, para "mostrar serviço", o que prova que a preocupação real não é com o bem estar e a segurança da população, mas sim sua imagem. O único programa da prefeitura voltado para a segurança da mulher, não possui estrutura real, não desenvolve campanhas e nem tão pouco trabalha em cima de dados reais. O único programa da prefeitura voltado para a segurança da mulher é o CEAM e o departamento da GM da patrulha Maria da Penha. A cidade não tem uma secretaria da mulher e nem delegacia especializadas por violência contra a mulher.

As mulheres constituem a maioria da população brasileira. Essa maioria numérica em termos populacionais e eleitorais, não têm a mesma expressão nos espaços de poder, sobretudo no âmbito da política formal. O Brasil ocupa a 152ª (de 190 países) na participação das mulheres no Parlamento (10,5%, enquanto a média mundial é de 23,6%). No âmbito municipal, e tomando como referência a última eleição em 2016, foram eleitas 9.246 mulheres (13,43%) e 59.607 homens (86,56%). Nesta mesma eleição foram eleitas: 635 prefeitas (11,62%) e 4.827 homens (88,36%). Ou seja, aumentar a participação de mulheres na política e as políticas para mulheres é um dos nossos maiores desafios e o PSOL de Rio das Ostras se lança neste desafio ao lançar uma candidata mulher à prefeitura e sete candidaturas proporcionais, uma paridade de 50% e ao ter o Setorial de Mulheres construindo estas campanhas. Atualizar dados no momento da convenção eleitoral.

O Programa de Governo do PSOL Rio das Ostras propõe as seguintes ações e políticas públicas para as mulheres e o combate ao machismo:

11.1 - Criação da Subsecretaria Municipal de Política para Mulher (SPM) vinculada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

11.2 - Acrescentar uma cláusula em todos os contratos de prestação de serviços exigindo que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura contrate em igual proporção homens e mulheres;

11.3 - Promover relações de trabalho não discriminatórias, com equidade salarial e de acesso a cargos de direção;

11.4 - Parcerias com o serviço social do comércio SENAI e serviço social da indústria SENAC, a fim de promover cursos de capacitação para o público Feminino, de acordo com as demandas e características turísticas e petrolíferas da cidade, garantindo a inclusão digital e observando as especificidades geracionais, culturais, territoriais e étnico raciais;

11.5 - Extinguir cargos públicos exclusivos para gênero, como auxiliar de creche, que nos concursos públicos de Rio das Ostras teve como exigência ser do sexo feminino, pois isso reforça o que é trabalho de mulher e o que é trabalho de homem numa lógica machista;

11.6 - Garantir prioridade para as servidoras com filhos escolherem local e horário de trabalho;

11.7 - Criar um espaço infantil noturno para atender à demanda de famílias que tenham suas atividades profissionais ou acadêmicas concentradas nesse horário. O espaço, que não substituirá os de escolarização, receberá crianças de seis meses a cinco anos, com o desenvolvimento de atividades lúdicas e cuidados adequados a cada período do desenvolvimento infantil e às necessidades das crianças com deficiência.

11.8 - Garantir direitos sociais, à saúde, ao trabalho, à moradia e de liberdade de movimento para as profissionais do sexo;

11.9 - Assegurar que mulheres em situação de violência tenham direito à licença médica;

11.10 Realizar concurso público para profissionais especializados no atendimento de mulheres em situação de violência;

11.11 - Promover políticas específicas para as mulheres, a saber: educação não sexista; programas destinados à saúde da mulher; e campanhas culturais de combate à cultura da violência;

11.12 - Promover formação continuada dos profissionais das áreas de saúde, guarda municipal e do CEAM (Centro Especializado no Atendimento à Mulher) para atendimento e orientação à mulher vítima de violência e prevenção ao feminicídio;

11.13 - Proteção às vítimas de violência que denunciam, com garantia de habitação, trabalho e renda, para que esta tenha condições financeiras de romper com a violência;

11.14 - Criação de Casa Abrigo/Casa de Passagem, a fim de garantir o acolhimento de mulheres em situação de violência.

11.15 – Pressão sobre o Governo do Estado para a criação de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Rio das Ostras;

11.16 - Realizar treinamento com os guardas municipais de forma a não reproduzirem e combaterem a violência contra a mulher e a opressão de gênero;

11.17 - Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitimiza a mulher, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as secretarias do município e demais órgãos. Todas as informações analisadas, obtidas pelas secretarias municipais de saúde e de Assistência Social devem ser centralizadas e acessadas livremente pela população, bem como ser utilizados como ferramenta para a formulação de políticas públicas;

11.18 - Atender de forma prioritária mulheres em situação de violência em programas de trabalho e renda;

11.19 - Prioridade para mulheres em situação de violência para aquisição de habitação em programas de moradia e de emprego;

11.20 - Garantir o acesso a programa de saúde da mulher nas unidades de saúde do município, com oferta de equipe multidisciplinar (médicos, psicólogos, assistente social, planejadores familiares, etc);

11.21 - Desenvolver programas de educação sexual e planejamento familiar para homens e mulheres com garantia de acesso permanente a diversos métodos anticoncepcionais (inclusive pílula do dia seguinte) sem burocracia e limite de quantidade;

11.22 - Criação e Implantação de uma Unidade de saúde específica para Mulheres, onde se possa intervir na saúde das mulheres e gestantes, inclusive as de alto risco do município de Rio das Ostras, proporcionando um ambiente de atendimento no modelo humanizado, preconizado pelo SUS e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Esta unidade deve garantir parcerias interinstitucionais entre: Programa Saúde do Adolescente; Programa de IST/HIV/Aids. Por sua vez, esta unidade deverá concentrar os atendimentos de maior complexidade na área da saúde da mulher com ações que visem a prevenção e continuidade do cuidado, tais como: Ambulatório ginecológico de mulheres com deficiência; Patologia Cervical; Mastologia e acompanhamento às mastectomizadas; Orientação sobre Direitos Reprodutivos (planejamento familiar, reprodução e abortamento legal); Atendimento às Vítimas de Violência Sexual; Climatério/Menopausa; Pré-Natal de Alto Risco; Grupos de Acolhimento e terapêuticos.

11.23 - Assegurar a possibilidade da prática da interrupção gestacional nos casos previstos em lei;

11.24 - Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para abrir concurso público para doulas certificadas em todos os postos de saúde e as unidades hospitalares a fim de orientar as gestantes;

11.25 - Fomentar programas de estágio de doulas para garantir a formação dessas profissionais;

11.26 - Viabilizar ações para cumprimento de exigências para implementação do Programa Rede Cegonha do Ministério da Saúde;

11.27 - Viabilizar condições para implementação do programa Mãe Canguru; Realizar campanha de orientação sobre a amamentação e doação de leite materno (Banco de Leite); Incentivar e fiscalizar a aplicação da portaria 193 do Ministério da Saúde que prevê salas de amamentação nas empresas e espaço próprio adequado para que as mães servidoras públicas possam amamentar seus filhos nas repartições públicas;

11.28 - Implantar de forma efetiva o PAISM (Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher), com o desenvolvimento de ações de atenção em todas as etapas da vida, incluindo questões como saúde mental e ocupacional, sexualidade, infecções sexualmente transmissíveis, prevenção do câncer e planejamento familiar e direitos reprodutivos, de forma a superar a concentração da atenção na saúde materno-infantil;

11.29 - Atendimento humanizado e respeito para mulheres transexuais e travestis, reconhecendo a identidade de gênero para mulheres transexuais e oferecendo a atenção necessária à saúde dessas mulheres;

11.30 - Assegurar tratamento profissional adequado e respeitoso para mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais nos serviços municipais de saúde;

- 11.31 - Implementar no CEAM projeto de atendimento à mulher trans e travestis vítimas de violência;
- 11.32 - Implantar projetos de modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero no Centro de Atenção Psicossocial (CAPs);
- 11.33 - Formação continuada para que os profissionais da educação não reproduzam de uma educação sexista nas escolas e para o estímulo à diversidade;
- 11.34 - Gestão democrática das escolas, de forma a inserir as mulheres mães, alunas e profissionais no processo de gestão educacional e participação política;
- 11.35 - Combater a reprodução de linguagens e valores sexistas nos materiais escolares e governamentais;
- 11.36 - Educação sexual não machista: garantir a oferta de educação sexual não discriminatória nas escolas, que leve em consideração diferenças de gênero e orientação sexual;
- 11.37 - Realizar campanhas nas escolas contra a discriminação de raça, gênero e orientação sexual;
- 11.38 - Criar em parceria com a Secretaria de Educação programa de acompanhamento e permanência de mães adolescentes para evitar evasão escolar desses estudantes;
- 11.39 - Garantir iluminação pública em toda a cidade;
- 11.40 - Garantir pontos de ônibus iluminados e com segurança;
- 11.41 – Criação de Espaços públicos adaptados para pessoas (unissex) com crianças (fraldários) em repartições públicas, praças e outros;
- 11.42 - Combater o turismo sexual na cidade e exploração sexual infantil por meio de campanhas permanentes;
- 11.43 - Criar políticas que ampliem o acesso aos meios de produção, difusão e da própria produção cultural com o objetivo de construir uma cultura igualitária e democrática, promover a visibilidade da contribuição das mulheres na cultura, garantindo o acesso feminino aos conteúdos e meios de produção cultural. Entre outras, promover, valorizar e estimular a participação e produção cultural das mulheres no município, por exemplo, criação de editais específicos às mulheres;
- 11.44 - Ampliar o acesso das mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal;
- 11.45 - Apoiar projetos de autônomas e o cooperativismo por mulheres, auxiliando o acesso dessas mulheres às linhas de crédito produtivo e ao apoio técnico necessário para o desempenho de sua atividade.

## **12- LGBTI+ e diversidade do ser:**

12.1 - Inclusão no currículo das escolas municipais do debate sobre a diversidade existente quanto à orientação sexual e identidade de gênero, incentivando o respeito à diversidade;

12.2 - Criação do Centro de Referência da Cidadania LGBT, bem como de uma subsecretaria de Direitos dos Sexodiversos e Combate à LGBTIfobia no âmbito da secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos; que sirva como referência de apoio as vítimas de intolerância, assédio, crimes de ódio, ou qualquer outra forma de opressão por sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. Que seja função do Centro trabalhar com campanhas na cidade que vise à promoção da dignidade da pessoa LGBT, que o Centro assista aos travestis e transexuais em seu acesso aos direitos básicos com o reconhecimento de suas identidades de gênero, no que for de âmbito municipal. Que o Centro possa assistir à juventude, e promova grupos de discussão, tanto de jovens, quanto de pais;

12.3 – Capacitar os profissionais da saúde, educação, assistência social, guarda municipal, dentre outros para atendimento adequado e respeitoso a população LGBTI+;

12.4 - Promover a prevenção de IST's/AIDS para população LGBTI+;

12.5 – Criar um Programa de Saúde para a população LGBTI+ para o atendimento das especificidades da saúde dessa população, tal como saúde sexual, reprodutiva e acompanhamento de pessoas trans durante e após o processo de transição;

12.6 - Cancelar contratos com empresas prestadoras de serviços que demitam funcionários por motivos LGBTfóbicos;

12.7 – Estimular a contratação de LGBT's em empresas contratadas do Poder Público municipal;

12.8 – Oferecer segurança para a população LGBTI+ que se prostitui;

12.9 – Aceitar o uso do nome social de travestis e transexuais servidores públicos e exigir que empresas que prestem serviço à prefeitura que façam o mesmo;

12.10 – Assegurar que servidores LGBTIs em situação de violência tenham direito a licença médica;

12.13 – Realizar treinamento com os guardas municipais e policiais (em cooperação com o Estado) de forma a não reproduzirem a homofobia e combaterem a violência contra os LGBTIs;

12.14 – Viabilizar e divulgar serviço telefônico de orientação a LGBTIs vítimas de violência;

12.15 – Oferecer operação de mudança de sexo as transexuais na rede pública de saúde (SUS) ou no mínimo o acesso aos hospitais públicos especializados fora do município, com transporte, alimentação e assistência;

12.16 – Realizar campanhas de combate à discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero;

12.17 – Inserir a população LGBT, principalmente os jovens LGBT's, no mercado de trabalho;

12.18 – Implementação do dia 28 de junho (Dia do orgulho LGBTI+) como feriado municipal;

12.19 – Estabelecer Programa de apoio a pessoas travestis e transexuais que por qualquer motivo foram levadas a prostituição;

12.20 - Promover o EJA a LGBTIs que tenham sofrido de evasão escolar, melhorando assim suas chances de inserção ao mercado de trabalho;

12.21 - Criar um programa de conexão entre pessoas trans e empresas industriais/comerciais, fornecendo cursos profissionalizantes às pessoas e isenção de taxas às empresas que tiverem 30% de pessoas trans em suas folhas de pagamento;

12.22 - Oficializar a parada LGBTI+ como evento anual, trazendo os temas e discussões internacionais;

12.23 - Promover a inclusão de LGBTI+ com deficiências à sociedade através de programas de conscientização populacional, o ensino de LIBRAS nas escolas, a reformulação de calçadas para pessoas cegas e cadeirantes e a capacitação educacional e profissional de pessoas com deficiências mentais;

12.24 - Trazer o mês de conscientização LGBTI+ em Junho, para os espaços públicos através de apresentações de artistas locais pelos pontos turísticos da cidade e eventos direcionados à população riostrense em geral;

12.25 - Implantar sistema de cotas para negros, mulheres e LGBTi+ na construção de novos editais de fomento a Cultura;

12.26 - Criação de Abrigo para Idosos, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, população LGBTI's, pessoas em situação de refúgio, e demais pessoas com seu acesso à moradia violado.

### **13- MEIO AMBIENTE, ECOSSOCIALISMO E MEIOS DE PRODUÇÃO DA NATUREZA:**

13.1 – Revisão e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano que contempla o Plano Diretor de Drenagem Urbana, Plano Diretor de Esgotamento Sanitário, Plano Diretor de Abastecimento de Água e um Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano que aborde, entre outras ações:

13.1.1 - **O tratamento e distribuição de água** - O município situa-se uma planície costeira e possui deficit hídrico e dependente do fornecimento de água do município de Macaé, cujo rio Macaé vem diminuindo sua capacidade ecológica de fornecimento e também a pressão por aumento de captação para outros setores como a construção de termoelétricas, o que coloca o município em vulnerabilidade de segurança hídrica e necessitando potencializar todo seu manancial para atendimento de futuras demandas de água. Ainda, necessita do levantamento do estado da arte desta estrutura municipal em termos de atendimento da demanda relacionada a reservatórios, situação da qualidade e da quantidade da malha de distribuição de água, desperdícios, entre outros aspectos;

13.1.2 - **O esgotamento sanitário** - Revisão da abrangência da malha de esgotos e a efetiva ligação e tratamento dentro da capacidade instalada das estações existentes (Mariléia, etc), combate as ligações clandestinas de despejo de esgoto nas tubulações de águas pluviais, equalização do problema das fossas/filtro/sumidouro adotado em muitos bairros pela falta infraestrutura, como no caso do bairro Enseada que polui a Lagoa do Iriri adjacente, combate ao despejo de esgoto in natura no rio das Ostras que afeta diretamente a balneabilidade imprópria das praias do centro durante todo o ano, entre outras demandas;

13.1.3 - **A gestão integrada de resíduos sólidos** – Reconhecer, organizar e qualificar as atividades dos catadores de resíduos sólidos, a implantação de usinas reciclagem em locais estratégicos considerando a logística para os catadores, pensar um programa de educação ambiental para a população integrado com a coleta seletiva. Em especial, organizar a situação do Aterro Sanitário Municipal, que em 2019 teve sua operacionalidade limitada pelo atingimento da sua capacidade de receber resíduos, gerando vazamento de chorume e poluição de corpos hídricos adjacentes e onerando as contas públicas municipais em contratos emergenciais. Pela necessidade de transbordo de resíduos para outro município;

13.1.4 - **A drenagem urbana** - Dar sequência aos estudos já realizados de mapeamento e levantamento de demandas para mitigar os efeitos das chuvas provocando alagamentos crônicos em alguns pontos da cidade, especialmente na desobstrução do canal Medeiros, dimensionamento de tubulação, construção de galerias, combate a despejo de esgoto na rede pluvial e educação ambiental a população para evitar o entupimento de bocas de lobo, entre outras ações.



Ainda, aproveitar a massa crítica de técnicos lotados no poder público para a efetiva fiscalização dos atuais contratos de saneamento básico vigentes para dar publicidade à população sobre a situação e, assim, propor ações efetivas para a solução dos problemas, considerando os ativos e passivos do atual sistema implantado no município de Rio das Ostras.

13.2 – Dar sequência no processo de gestão dos ativos ambientais do município como a revisão dos Planos de Manejo das Unidade de Conservação Municipais, com vistas a valorização e efetiva proteção de áreas legalmente protegidas, como a valorização e qualificação dos quadros de profissionais, implantação de infraestrutura, desenvolvimento de programa de educação ambiental para orientação da população residente e visitantes e ainda levantar áreas de potencial de acrescentar o patrimônio natural protegendo espaços públicos de valor ambiental, como por exemplo, transformação da ZEIMA em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, com a criação de uma área de proteção integral que corresponda ao trecho conhecido hoje como Subzona Ambiental 5;

13.3 – Elaborar um estudo técnico de viabilidade que contempla a criação de Unidade de Conservação (UC) de Uso Sustentável englobando a totalidade da bacia hidrográfica do rio das Ostras, que inclui os rios Iriry e Jundiá, desde suas nascentes, mata ciliar até o manguezal. Como exemplo de abrangência que pode ser citado de antemão é a proteção integral das Matas de Cantagalo, ligando fragmentos de áreas desde o Rancho Sagitário, Fazenda Sonda, incluindo a Serra do Pote, da Careta e demais formações rochosas do entorno, na zona rural do município;

13.4 – Fomento e apoio, dentro das estruturas vigentes do poder público, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, para somar esforços no entendimento das demandas de projetos na área ambiental como por exemplo, o levantamento e inventários da flora e da fauna das áreas protegidas e de interesse ambiental, monitoramento dos processos costeiros, da pesca artesanal, com reflexos na proteção da biodiversidade, na revitalização de nascentes, na balneabilidade das praias, na agroecologia entre outros, que tenham também interface com a saúde e educação da população, facilitando o acesso de pesquisadores de centros de pesquisa regionais, compartilhando recursos humanos e infraestrutura, que colaborem no esforço de entendimento dos principais temas ambientais determinantes para a qualidade ambiental e de vida do município, potencializando a vocação de cidade turística ambiental, a prática de lazer e ainda somando esforços locais no combate a crise climática global;

13.5 – Criação e abrangência do Programa de Educação Patrimonial e Interesse Histórico Ambiental, visando ao levantamento, registro e proteção e ampla divulgação dos elementos urbanos de interesse histórico e ambiental, incluindo ruas, edificações, monumentos, estátuas, árvores, locais e histórias populares. Incluir no currículo escolar a disciplina de Educação Ambiental como tema transversal e interdisciplinar, como parte de um programa permanente e mais amplo de Educação Ambiental no município, que considere exemplo concretos com base nas características das feições ambientais naturais do município. Ainda, considerando ser Rio das Ostras um município costeiro, incluir o conceito de

mentalidade marítima que prevê o desenvolvimento de hábitos, atitudes e comportamentos para criar valor no cidadão sobre as potencialidades e a importância do mar no contexto municipal.

13.6 – Ampliação das ações e da estrutura do Programa de Bem Estar e Saúde Animal, com foco na educação e conscientização sobre o controle sanitário populacional e da saúde dos animais domésticos, além da manutenção dos serviços de castração, atendimento clínico e feiras de adoção;

13.7 - Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica, visando à implantação de um cemitério regional, devidamente licenciado de acordo com as resoluções do CONAMA e demais normas vigentes, para pequenos animais domésticos, em consórcio com municípios limítrofes – Casimiro de Abreu, Macaé e Cabo Frio;

13.8 – Criar o Programa de Agricultura Urbana, com incentivo à implantação de hortas comunitárias voluntárias e por gestão compartilhada com entidades beneficentes, filantrópicas e conselhos de pais e mães de alunos de escolas públicas;

13.9 – Criar o Programa de Incentivo à Comercialização de Produtos Agrícolas, visando o cadastro dos agricultores, o controle sanitário e a fiscalização dos produtos, a agilidade de tramitação burocrática, definição das regras de funcionamento das feiras e incentivo à produção orgânica, que viabilize a venda direta entre o produtor e o consumidor;

13.10 – Criar o Programa de Microcrédito Agrícola, priorizando o empréstimo de recursos financeiros para agricultores familiares que adotem práticas ecológicas de produção agrícola e criação de pequenos animais, como a produção diversificada, agricultura orgânica ou agroecológica, sistemas agroflorestais, controle alternativo de pragas e doenças, o não uso de agrotóxicos e de queimada;

13.11 – Realizar uma auditoria pública para análise da viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) e uma audiência pública para dar publicidade ao resultado sobre a situação relacionada a demanda de abertura do entreposto de pesca, reconstrução do píer e a instalação do Mercado Municipal do Peixe e Frutos do Mar, com vistas a fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca na região, que permita e incentive a ampla participação dos pescadores e profissionais, técnicos da área pesqueira e o meio acadêmico;

13.12 – Aumento do efetivo, da estrutura e da qualificação dos agentes dos Centros de Defesa Ambiental e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca para a fiscalização permanente da atividade pesqueira e demais atividades no mar, visando combater a pesca ilegal, os crimes ambientais e a proteção dos estoques pesqueiros. Em paralelo, desenvolver um sistema integrado colaborativo, de comunicação, compartilhamento de recursos humanos e estrutura, com municípios costeiros vizinhos, de forma a dar apoio à pesca artesanal para caso de resgate em acidentes e avarias, visando a segurança no

mar dos pescadores artesanais. Neste contexto, incluir também a qualificação permanente de agentes de fiscalização para o licenciamento ambiental;

13.13 – Revisão do Código Municipal de Meio Ambiente, visando ampliar a participação social, por meio do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), com destaque para a reestruturação do próprio Conselho, extinguindo a exigência legislativa e regimental de que o Secretário Municipal de Meio Ambiente seja o presidente natural. Incluir nesta revisão, a criação do Fórum Permanente da Agenda 21 e do Comitê Popular das Unidades de Conservação;

13.14 – Criação de um sistema de controle de auto de Fiscalização Ambiental Municipal, com obrigatoriedade do lançamento em sistema online desenvolvido para esse fim, com acesso aos vereadores, membros dos conselhos municipais e demais membros da sociedade civil, com o objetivo de dar ampla visibilidade e acesso à informação sobre os processos envolvendo questões ambientais em curso no município;

13.15 – Criar o Programa de Incentivo ao Turismo Ambiental e Rural, priorizando ações de conscientização ambiental permanente com base nas boas práticas para recepção de turistas, visitantes e população residente, no descarte de resíduos, no desenvolvimento do conceito de ciclocidade, na instalação de trilhas interpretativas em unidades de conservação, na instalação de placas informativas e nos destinos de lazer ambiental e rural e a criação de Comitê Permanente de Turismo Rural;

13.16 – Desenvolver e implantar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro que, com base no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, prevê a organização das potencialidades e demandas da gestão racional da zona costeira de forma integrada e de aspectos abrangentes, como por exemplo, a estruturação de um sistema de resposta a eventos críticos envolvendo a formação de quadros e infraestruturas - considerando o município de Rio das Ostras estar situado na maior província petrolífera do Brasil e os potenciais riscos de acidentes catastróficos a que está sujeito. Neste contexto, valorizar e potencializar a participação voluntária de grupos organizados da sociedade civil (Escoteiros do Mar, associações de moradores, etc) e empresas que podem ser mobilizados de forma qualificada em ações de emergência ambiental, auxiliando as autoridades, sobremaneira, na comunicação e organização da sociedade.

#### **14- Trabalho e Renda:**

14.1 – Implementação de incentivos fiscais para empresas que não pratiquem a acumulação da mais valia, ou seja, que socializem os lucros com todos os trabalhadores, responsáveis pela produção desses lucros;

14.2 – Criação de uma Incubadora de Cooperativas que valorizem o trabalho e a divisão igualitária das riquezas coletivamente produzidas;

14.3 - Implementação de renda básica cidadã permanente de até 1200 reais por família;

14.4 – Fim da perseguição ao comércio ambulante: simplificação dos procedimentos de licenciamento, fim da limitação de emissão de licenças, reservando a todos que não possuem um meio formal de obtenção de renda ou cujo trabalho seja de baixa remuneração tendo dificuldades de garantir a subsistência familiar. Ofertar cursos profissionalizantes e de capacitação para esses trabalhadores.

14.5 – Incentivo ao artesanato e comércio popular, ampliação do número de barracas nas feirinhas municipais e gestão democrática e participativa desse espaço;

14.6 – Manutenção de um banco atualizado de empregos em parceria com a Secretaria Estadual de Trabalho e Renda;

14.7 – Criação de um Conselho popular municipal de Trabalho e Renda;

14.8 – Criação da subsecretaria de Trabalho e Renda, vinculada à secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para a formulação e implementação das políticas públicas em trabalho e renda, sob uma perspectiva da superação da exploração do trabalho;

14.9 -Fomentação de circuito de Ecoturismo e turismo rural no eixo Reserva Biológica União, Rocha Leão e Cantagalo com o objetivo de geração de trabalho e renda e preservação ambiental;

14.10 – Incremento da fiscalização da saúde do trabalhador e um programa de saúde específico, bem como campanhas educativas junto às empresas;

14.11 – Criação de um programa de estágios remunerados no serviço público, com transparência, supervisão de estágio e sem o estagiário substituir o servidor concursado como acontece atualmente;

14.12 – Cassação do alvará de empresas que submetam os trabalhadores às condições desumanas e de elevada exploração, com a estatização dessas empresas e entrega da gestão ao conjunto dos trabalhadores organizados;

14.13 – Incremento dos cursos de qualificação profissional, gestão para a instalação de escolas técnicas e tecnológicas e novos cursos universitários públicos, como já abordado anteriormente;

14.14 – Controle social sobre os lucros das empresas prestadoras de serviços da Prefeitura, devendo ser revertido boa parte para a remuneração dos trabalhadores, sob pena de cancelamento dos contratos;

14.15 – Substituição de todas as terceirizações e contratos por servidores concursados, mantendo apenas contratos emergenciais de até 20% do número de servidores;

14.16 – Cursos preparatórios populares permanentes para Concursos Públicos e ENEM/ Vestibulares voltados para os habitantes do município;

14.17 – Implementação de estímulos à Economia Solidária no município;

14.18 - Articular a abertura de uma agência do INSS para o município;

## **15 - Comunicação Social:**

15.1 – Tornar a SECOM um órgão de captação de informações, produzindo matérias e artigos também sobre os problemas da cidade, levantando soluções e sugestões populares, atuando também junto às secretarias de Governo de modo a contribuir para um Governo transparente e democrático e auxiliando o Prefeito na obtenção de soluções;

15.2 – Incentivar a criação de rádios e TV's comunitárias;

15.3 – Criar oficinas de comunicação: internet, rádio e TV no âmbito das escolas municipais;

15.4 – Toda verba de publicidade deverá ser distribuída para veículos locais e regionais de comunicação somente através de licitação, sendo garantida a liberdade de expressão do veículo contemplado com verbas municipais;

15.5 – Criação de um Conselho popular municipal de Comunicação Social para acompanhar a divulgação e a democratização da comunicação, bem como propor e acompanhar a execução de políticas públicas nessa área, além de fiscalizar a destinação de recursos públicos na área de comunicação social;

15.6 – Criação de um programa de fomento municipal à universalização da internet de banda larga a médio prazo e a curto prazo, instalação de pontos de wi-fi liberado em todas as praças e órgãos públicos;

15.7– Criação de uma TV Pública do Poder Executivo Municipal, e incentivo para que a Câmara de Vereadores faça o mesmo, com conselhos gestores populares;

15.8 – Proposição de medidas que combatam o machismo, a homofobia, o racismo, o sexismo, a xenofobia em programas de TV e de rádio, bem como na mídia escrita local;

15.9 – Estimular a criação de cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados em comunicação social, audiovisual, rádio e TV, estudos de mídia, no município;

## **16 - IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL**

O Estatuto da Igualdade Racial, tem como primeiro mérito em sua efetivação, derrubar o mito da democracia racial. Sobretudo nas instituições brasileiras. Perceber que viemos de um país estruturado na escravidão por quase quatro séculos e, a partir dessa dinâmica se faz necessário superar as desigualdades sociais, educacionais e econômicas no seio do povo brasileiro.

O Estatuto da Igualdade Racial, deveria promover a prática diária e estrutural do resgate dos direitos, acabando com a naturalização social que separa pretos e brancos, ricos e pobres. Porém, as normas produzidas por este Estatuto, quase nenhuma é obrigatória, além de não prevê formas que obrigue o seu cumprimento.

Nossas propostas de programa de governo municipal, serão norteadas pela A LEI Nº 12.288/10, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, porém com todas as críticas e apontamentos a efetivação da referida lei.

16.1 - Tornar as normas apresentadas no estatuto, uma obrigação, assim como prever formas que obriguem seu cumprimento;

16.2 - Fomento de políticas públicas para o efetivo instrumento do estatuto;

16.3 - Incentivo de ingresso de pessoas pretas na política e espaço de poder;

16.4 - Valorização da cultura do povo preto, com a promoção de desfiles de beleza afro e divulgação das datas afro-religiosas;

16.5 - Promover a liberdade e o poder para determinar o destino de nossa comunidade negra, garantido o direito à cidade;

16.6 - Estabelecer prioridade em cadastro municipal do banco de empregos para trabalhadoras e trabalhadores negros;

16.7 - Acabar com a exploração do sistema Capitalista à Comunidade Negra;

16.8 - Promover uma política habitacional e legalização fundiária através de estudos sobre a questão quilombola em território riostrense, realizando pesquisa sobre existência de terras de origens quilombolas e indígenas, e titulação das mesmas;

16.9 - Indenização para a população negra pela abolição inacabada de 1888 (lei Áurea);

16.10 - Promover uma educação antirracista que exponha a verdadeira natureza do racismo na sociedade brasileira, uma educação antirracista que nos mostre a verdadeira história do povo negro e a importância da comunidade negra;

16.11 - Propiciar o fim imediato da brutalidade das forças de segurança pública e assassinato do povo preto;

16.12 - Garantir prioridade no cadastro da renda básica para a população negra municipal, como forma de reparação social histórica oriunda do racismo estrutural;

16.13 - Criação de um programa de formação continuada para profissionais da educação visando a ampliação de saberes antirracistas;

16.14 - Fomentar ações culturais e esportivas já existentes no município, que atuem a partir de vivências na capoeira, hip hop, jongo, dança afro entre outras manifestações étnico-raciais;

16.15 - Realizar eventos anuais que priorize a população negra, expor trabalhos culturais que represente seu próprio meio de renda;

16.16 - Ampliar as vagas para população negra nos cursos técnicos da prefeitura;

16.17 - Ampliar o acervo de publicações voltadas para a história da cultura afro-brasileira nas bibliotecas escolares e a biblioteca municipal. Criar bibliotecas móveis e espaços culturais nos bairros periféricos sendo gerido pelos moradores locais;

16.18 - Fazer o mapeamento de terreiros, barracões e espaços religiosos de matriz africana, para sua valorização e apoio cultural. Implementar programa de legalização destes espaços religiosos;

16.19 - Incentivo e fomento de infraestrutura aos projetos culturais afro-brasileiros (artesanato, música, gastronomia e outros);

16.20 - Campanha permanente de combate ao racismo em instituições públicas e privadas;

16.21 - Criação de espaço público municipal oficial para denúncia e acolhimento contra atos racistas. Criação de espaço virtual público municipal para denúncias de racismo;

16.22 - Criar secretaria municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Racial;

16.23 - Criar Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

16.24 - Criar um Plano Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Racial, garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação do referido plano;

16.25 - Promover bienalmente a Conferência Municipal de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade e Equidade Racial;

16.26 - Promover discussões historiográficas, sociológicas, antropológicas e educacionais sobre a história e o protagonismo das populações negras; com a desconstrução de estigmas e preconceitos fortalecendo uma identidade negra positiva que contribua para a redução das vulnerabilidades;

16.27 - Fomentar a aplicação da Lei Federal nº 10.639/03, bem como a Lei 11.645 que atualiza a Lei anterior supracitada, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio, abrangendo também os indígenas.

16.28 - Promover ações afirmativas para a comunidade negra;

16.29 - Reconhecer a representatividade da população negra e incluí-la em todas as esferas decisórias dos órgãos públicos municipais;

16.30 - Fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo, saúde, educação e questões de violência relacionadas à população negra;

16.31 - Formação de lideranças negras para o pleno exercício de atuação e representação política, sobretudo nas questões relacionadas à população negra, como direito das mulheres negras e as violências sofrida por elas; o direito à saúde; e a educação;

16.32 - Assegurar liberdade, igualdade e equidade plena para as religiões de matriz africana;

16.33 - Construir e implementar um Plano Municipal de Liberdade Religiosa contra a intolerância, garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação; elaborar e normatizar um projeto que garanta o direito da utilização dos espaços públicos para os rituais e manejo das religiões de Matriz Africana, que são perseguidas historicamente;

16.34 - Promover os direitos das comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas e caiçara) e a valorização da memória dos territórios, combatendo o preconceito e a discriminação cultural e racial;

16.35 - Unir a luta pela Igualdade Racial às discussões das desigualdades e discriminações relacionadas à etnia, orientação sexual e de gênero e opção religiosa;

16.36 - Construção de um plano para a juventude negra de Rio das Ostras para erradicar a violência racial, visto que, a cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil, segundo fontes do Mapa da Violência de 2017. Esse número se reflete em Rio das Ostras, que não possui nenhuma pesquisa sobre a violência racial no Município;

16.37 - Ampliação dos Centros Integrados de Convivência (CIC); Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Casas da Criança, com fomento de atividades, informações e orientações voltadas aos jovens negros e negras, sobre tolerância racial e cultural, equidade de direitos e diminuição de vulnerabilidades e risco social;

16.38 - Criar Centros Culturais como forma de reduzir os índices de vulnerabilidade dos jovens negros e negras, dotando-os de programas de capacitações nas próprias comunidades, que gerem trabalho e renda;



16.39 - Promover a qualificação de servidores para criação e gestão de projetos voltados às forças de segurança, com o objetivo de mudar as abordagens junto à população negra, em especial os jovens;

16.40 - Criação e fomento de pesquisa, programas e políticas para as mulheres negras;

16.41 - Construir campanhas para o incentivo a denúncia ao racismo institucional, e ofertar apoio aos gestores e servidores públicos que realizam estas denúncias;

16.42 - Criação de estratégias conjuntas entre as secretarias, autarquias e empresas municipais para o enfrentamento do racismo no ambiente de trabalho;

16.43 - Inserir no calendário letivo a semana da consciência negra, na semana de 20 de novembro. Incentivar a produção de atividades nas escolas com essa temática durante todo o ano, com culminância nesta semana;

16.44 - Formação continuada antirracista para os profissionais da educação de modo a considerar em todo o percurso pedagógico as diversas formas de resistência e conhecimento da história e da cultura afro-brasileira;

16.45 - Articulação entre a secretaria de igualdade e equidade racial com a secretaria de educação na formação continuada dos servidores.

**Venha você também construir  
UMA MARÉ DE RESISTÊNCIA!**